



BAA
of

M

ATA NÚMERO SEIS

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2022 -----

----- Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua 3.ª Sessão Ordinária, conforme edital de treze de junho de dois mil e vinte e dois, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período de antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo artº 41 do Regimento da Assembleia Municipal; -----

2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo artº 42 do Regimento da Assembleia Municipal; -----

3. Período da Ordem do dia: -----

3.1. Ata n.º 3 da 2.ª Sessão Extraordinária de 25/04/2022 -----

3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal (alínea c) do nº 2 do Regimento) -----

3.3. Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Exercício de 2021 – Relatório e Contas Consolidadas de 2021 -----

3.4. Alteração orçamental permutativa aos documentos previsionais de 2022, decorrente do processo de transferência de competências no domínio da educação, suportado na integração das receitas provenientes do Estado consignadas a esse fim, i.e, ao financiamento do processo de transferência de competências, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no domínio da educação -----

3.5. Alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) aos Documentos Previsionais de 2022: Primeira ao Orçamento da Receita, Primeira ao Orçamento da Despesa, Primeira ao Plurianual de Investimentos (PPI) e Primeira ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM) -----

3.6. Lista de candidatos a Juízes Sociais para o Tribunal Judicial da Comarca do Porto – Juízo de Família e Menores da Maia, para o biénio 2022-2024 -----

3.7. Constituição do Conselho Municipal de Educação -----

3.8. Projeto de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte de Táxi -----

3.9. Abertura de procedimentos concursais de recrutamento e seleção de dirigentes para a Divisão de Contabilidade e Divisão de Contratação Pública e



Handwritten signature in blue ink, possibly 'J. S.', and a stylized mark below it.

- Aprovisionamento, do Departamento de Finanças e Património -----**
- 3.10. Proposta de deliberação a submeter à Assembleia Municipal – designação do Fiscal Único e Suplente da STCP, E.I.M., S.A. -----**
- 3.11. Designação de Fiscal Único da Sociedade Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, E.M. S.A. – em liquidação – Ratificação de deliberação da Assembleia Geral de Acionistas de 27 de abril de 2022 -----**
- 3.12. Contrato-Programa a celebrar entre o município da Maia e a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. que tem como objeto a “Realização de obras de conservação de carácter extraordinário no Empreendimento Municipal de Souto de Cima, na freguesia do Castelo da Maia e no Empreendimento Municipal de Folgosa” -----**
- 3.13. Contrato Interadministrativo e Escritura de Direito de Superfície a celebrar entre o Município da Maia e o Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (ICBAS), para cedência a título gratuito, em direito de superfície, do prédio urbano sito no Lugar de Padrão, freguesia de Moreira, concelho da Maia -----**
- 3.14. Relatório sobre o Ordenamento do Território – 2020 -----**
- 3.15. Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova da Telha em simultâneo com a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), simples -----**
- 3.16. Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Milheirós em simultâneo com a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), simples -----**
- 3.17. Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de S. Pedro Fins em simultâneo com a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), simples -----**
- 3.18. Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana Central de Folgosa e S. Pedro Fins em simultâneo com a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), simples -----**
- 3.19. Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Nogueira em simultâneo com a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), simples -----**
- 3.20. Proposta de revogação do Plano de Pormenor da Quinta da Pícuca e Áreas Envolventes, na freguesia de Águas Santas -----**



BAK
des.
M

3.21. Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2021 -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. De seguida, informou a Assembleia pedido de renúncia ao mandato do deputado João Veloso da Silva Torres do PS e procedeu ao ato de instalação do Senhor Roberto Carlos Ferreira Gaspar, como membro efetivo da Assembleia Municipal tendo este tomado posse. Deu nota de seguida dos seguintes pedidos de substituição: O Senhor Deputado Rui Leandro Maia, do PS, foi substituído pelo Senhor Gabriel José da Silva Almeida; o Senhor Deputado Ângelo Miguel Augusto, da Coligação "Maia em Primeiro" foi substituído pelo Senhor Mário José Nogueira da Silva tendo sido identificado; a Senhora Deputada Carolina Almendra Araújo Alves de Carvalho, da Coligação "Maia em Primeiro" foi substituída pelo Senhor Pedro Miguel Sousa Carvalho; o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia Manuel Moreira Azenha da Coligação Maia em Primeiro foi substituído pelo Membro do Executivo, Eugénio José Vieira Teixeira ; a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Pedrouços, Isabel das Dores Ferreira de Carvalho foi substituída pelo Membro do Executivo, Nuno André de Carvalho Costa tendo sido identificado; o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Moreira, Carlos Guilherme Ferreira Moreira foi substituído pelo Membro do Executivo, Diamantino Oliveira da Silva Coelho tendo sido identificado; a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós, Maria José Moutinho Araújo Castro Neves foi substituída pelo Membro do Executivo, Maria Manuela de Sousa Santos Silva tendo sido identificada, fazem parte integrante desta ata como documentos identificados com os números **um a oito**. Esteve ausente a Senhora Deputada Paula Alexandra Correia Soares. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, solicitando que se houvessem documentos para serem submetidos a votação, os mesmos deveriam dar entrada na Mesa, para que esta se pudesse organizar. -----

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 41 do Regimento da Assembleia Municipal: -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

MARIA MANUEL DA SILVA RAMOS, após cumprimentar todos os presentes, disse:



Bat
ds
A

"Foi com grande satisfação que soubemos que o concelho da Maia vai ter três novos centros de saúde. O novo centro da unidade de Saúde Familiar Pedras Rubras, que serve as freguesias de Vila Nova da Telha e de Moreira e que atualmente atende cerca de 20.000 utentes e que terá uma capacidade para 35.000 utentes. O novo centro da Unidade de Cuidados de saúde partilhados de Milheirós e o novo centro do parque de Saúde da Maia, que vai integrar a unidade de Saúde Familiar Terras da Maia, a unidade de Saúde Pública, o centro diagnóstico Integrado com análises clínicas, densitometria óssea, ortopantomografia, radiografia, centro de diagnóstico pneumológico, o serviço de atendimento de situações urgentes e a unidade de cuidados continuados na comunidade, a equipa coordenadora local da rede nacional de cuidados continuados integrados, a equipa local de intervenção precoce, a unidade de recursos assistenciais partilhados com a fisioterapia, nutricionista, podologia, psicologia, saúde oral, serviço social, terapia da fala e a sede do agrupamento de centros de saúde Maia/Valongo. Será um investimento de cerca de 9 milhões de euros e a previsão é que estejam em funcionamento em 2025. São excelentes notícias para a Maia e eu, questiono o senhor presidente da Câmara, se este investimento é do Governo central ou se há uma participação financeira da Câmara Municipal da Maia. E em caso afirmativo qual é a percentagem da participação da Câmara Municipal. Outra excelente notícia é que os jardins do Sobreiro, são o único espaço português entre os selecionados pela Comissão Europeia para o projeto *Eyes Hands Hearts Urban Revolution*. Este projeto procurará dar resposta a desafios sócio-económicos e culturais, como a segregação social, a pobreza energética e a degradação urbana. Em declarações à comunicação social, o senhor presidente da Câmara disse na Maia e passo a citar "na Maia o *Eyes Hands Hearts Urban Revolution* vai focar-se no empreendimento habitacional Jardins de Sobreiro, tanto nos blocos habitacionais, como nos espaços exteriores comuns. Vão ser desenvolvidas ações de cocriação com a população local, de modo a envolver os cidadãos na tomada de decisão relativas aos espaços comuns. Estes trabalhos vão permitir mitigar igualmente, a situação de pobreza energética, que os moradores mais vulneráveis, social e economicamente enfrentam. Eu pergunto ao senhor presidente da câmara que ações concretas é que vão ser levadas a cabo no Bairro do Sobreiro relativamente a este projeto. Mas também queria perguntar ao senhor presidente da câmara, se tem noção da maneira como estão os jardins do Bairro do Sobreiro, porque eles, há muito que deixaram de parecer jardins, e até são motivo



BM
af
M

de troça nas redes sociais; mais parece um matagal e pior estariam se os moradores não cortassem junto às suas janelas, porque mais do que uma questão estética é uma questão de saúde pública, porque os Jardins do Sobreiro estão cheios de ratos. Também lhe queria perguntar o que é que vai fazer ao Campo de Jogos que está no meio do bairro, que está inativo há anos e que agora está cheio de mato. Nunca os jardins do Sobreiro estiveram tão maltratados, como nos seus mandatos. Também lhe queria perguntar sobre a Horta que está no meio dos prédios e que foi entretanto, desativada, o que é que vai fazer o senhor Presidente? Não acha que uma horta no meio dos prédios só pode trazer maus cheiros, animais e descatos entre os moradores? Para finalizar este assunto queria pedir ao senhor presidente da câmara, que junto ao bloco 11, colocasse um corrimão, junto às escadas e uma rampa para deficientes e carrinhos de bebé, porque há muitas pessoas idosas que circulam por ali e têm dificuldade em subir e descer, e até há já quem tenha sofrido quedas graves". -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, após cumprimentar todos os presentes deu nota: "A verdade incomoda. No final da reunião do pretérito dia 9 de Maio do corrente ano, chegou ao meu conhecimento, que o senhor presidente da Junta de Freguesia de Moreira, Carlos Moreira, hoje não presente, mas fez-se representar, terá espalhado aos quatro ventos, que ia proceder judicialmente contra a minha pessoa, porque aqui disse, sucintamente da desastrosa alienação de imóveis pertença da Câmara Municipal, dados como penhora, à Caixa Geral de Depósitos pelo fundo especial de investimento imobiliário, fechado, Maia IMO em que dois dos ativos foram parar à sua posse. Importa, por isso, esclarecer esta assembleia, que o processo foi comunicado às entidades judiciais, no devido tempo, sendo certo que a justiça em Portugal, que se existisse em Portugal, cumprisse o que se espera dela, o senhor Presidente da Junta freguesia de Moreira já teria sido chamado para esclarecer este assunto. Não tenho receio da dita ameaça processual, até que lhe fico muito grato por desencadear o adormecimento da Justiça. Vou-lhe lembrar e voltar a esclarecer esta assembleia do seguinte: a Câmara Municipal legitimamente, permutou em sete de dezembro 2021, com a Empresa Magalhães e Cunha e Silva Sociedade de Construções, Limitada, um prédio urbano composto pelos artigos matriciais cento e sessenta e cinco, cento e sessenta e seis, cento e sessenta e sete da freguesia de Moreira, cujos valores envolvidos, convertidos em euros, foram 88.267 euros e 28 cêntimos; 36.351 euros e 91 cêntimos, 33.199 euros e 99 cêntimos,



respetivamente. O promotor hipotecário Fundimo vendeu no pretérito dia dezanove de agosto de dois mil e onze, a favor de Carlos Moreira os artigos matriciais números 166 e 167, pelo preço global de 55 e repito, 55.000 euros, que custaram à Câmara municipal em dezanove de março de dois mil e um, o correspondente em euros 69.751 euros e 90 cêntimos, mais baratos. O artigo 166 foi vendido a Carlos Moreira por 25.000 euros pese o facto de ter custado ao município em dezasseis de março de 2001 o montante correspondente a euros 36.550 euros e 91 cêntimos. Ter o valor patrimonial de 53.610 euros ter sido hipotecado junto da Caixa Geral de Depósitos, por Fundimo, no valor de 42.000 euros, bem como ser o edifício de dois pavimentos, dependência e quintal, área coberta de oitenta e quatro metros quadrados, dependência de 20 metros quadrados e quintal com trezentos e cinquenta metros quadrados. O artigo 167 foi vendido, também a Carlos Moreira, por 30.000 euros, pese o facto de ter custado ao município em dezasseis de março de 2001, o valor correspondente em euros, 33.199 euros e 99 cêntimos e ter um valor patrimonial, de 51.390 euros, ter sido hipotecado junto da Caixa Geral de Depósitos no Fundimo, no valor de 38 mil euros, bem como ser um edifício de dois pavimentos, dependência em quintal, com a área coberta da vida metros quadrados dependência de vinte e quatro metros quadrados e quintal com trezentos e doze metros quadrados. Em oito de agosto de 2012, o senhor Carlos Moreira apresentou requerimento junto da Câmara Municipal, à qual foi atribuído o registo 2.902, argumentando que o artigo matricial número cento e sessenta e seis, com as características de aquisição, já não existia no local há anos, pese o facto de ter sido por este adquirido, há menos de um ano e o imóvel ser constituído por dois pavimentos, dependência e quintal com área coberta de quarenta e quatro metros quadrados, dependência de vinte metros quadrados e quintal com trezentos e cinquenta metros quadrados. O cidadão Carlos Moreira presentemente, Presidente da Junta de Moreira é um Maiato afortunado nos proventos e no trato dado pela administração da Câmara Municipal da Maia, que até ousa, pela surdina da noite, nas parangonas de acesso a este hemiciclo, ameaçar agir juridicamente contra quem o denuncia, a ter sido bafejado pelo saldo de imóveis do Município só ao alcance de alguns. Assim, presumo que já será mais do pior, para que esta assembleia, tenha a noção das agruras por que passam empresários e simples maiatos, para verem os seus projetos de urbanização e edificação, aprovados ou reprovados, dentro de prazos razoáveis, que não de chapéu na mão, a bater de porta em porta. Pelo que desafio o senhor líder da oposição

afsi
BAA
A



BA
de

no

António Fernando, para a criação de uma Comissão de Fiscalização, relativamente à atividade urbanística do município, atendendo que as estatísticas nacionais apontam, para o setor mais vulnerável à prática da corrupção, nos municípios. -----

SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **nove**. -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO após cumprimentar todos os presentes, leu os documentos identificados com os números **dez e onze**. -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES, após cumprimentar todos os presentes começou por referir: “Eu falei aqui numa casa, da rua Augusto Simões, que estava em péssimas condições e com perigo para a população e reparei com agrado que passado dois ou três dias o senhor Presidente tinha reagido e tinha tomado posse administrativa da casa e tinha mandado fazer as obras, tenho que dar os parabéns não por o ter feito, naturalmente, porque essa é a função do executivo, mas tenho que dar os parabéns pela velocidade, pela celeridade com que isso foi efetuado. Lamentavelmente, noutras matérias, a velocidade é completamente diferente. Nalguns casos é devagar e noutras fica parada, e vou só lembrar que, em vinte e sete de abril de 2018, perguntei ao senhor Presidente pelo relatório de observância do direito da oposição. O Senhor Presidente respondeu-me que era muito apressado, que estava no início do mandato, mas que iria naturalmente tratar desse assunto. Em vinte e nove de abril de 2019 perguntei ao senhor Presidente pelo relatório de observância do direito da oposição. O senhor Presidente respondeu-me na altura, pode consultar as atas, que não sabia de que é que eu estava a falar e que não se lembrava sequer de ter referido isso, um ano antes. Eu acredito que não se lembre por que passou um ano. Em 2021, eu perguntei ao senhor presidente pelo relatório de observância do direito da oposição e fiquei muito satisfeito, porque o senhor Presidente disse-me que o que estava a ficar concluído, que a doutora Marisa Neves, estava a tratar disso, portanto, em breve estaria pronto. No dia vinte e sete de junho de 2022, eu estou a perguntar ao senhor presidente da Câmara pelo relatório de observância do direito de oposição que, como sabe é sempre até março, portanto, nós estamos desde 2018, e eu sei que é muito chato, até para mim vir aqui fazer sempre a mesma pergunta, é uma maçada, o senhor Presidente ser questionado com estas coisas, mas é um direito que nós temos, e parece-me que, mesmo que não seja uma coisa agradável, porque presumo que os resultados desse relatório não sejam exatamente, notícia capa do jornal, nem de internet, seria bom



que efetivamente esse relatório aparecesse ou então o senhor Presidente dissesse, não faço relatório nenhum não vale a pena insistir, porque senão nós vamos insistir, se calhar em 2023. Agora venho falar de uma coisa que vem na informação do senhor Presidente, mas que se enquadra também aqui e por uma questão de economia de tempo, já não faria intervenção a seguir. Na última assembleia um deputado da sua bancada, vem aqui falar de educação e falou no *PEDIBUS*, eu fiquei realmente muito satisfeito com a ideia, não lhe dei na altura os parabéns, porque quis perceber primeiro o que era, que não tinha percebido, e depois percebi. Agora na leitura da informação do senhor Presidente que o *PEDIBUS* tem por objetivo, tornar possível que as crianças passem a fazer o trajeto de casa até à escola a pé. Ora, isto é realmente uma coisa muito, muito boa e serve como título do jornal, serve como notícia da Internet, e normalmente as pessoas lêem só os títulos, mas eu dei-me ao trabalho de ler e depois percebi que mais à frente diz: as crianças são acompanhadas desde o ponto de partida, Estação do Metro do Castelo até às escolas, portanto, eu agora fico na dúvida, se é de casa, se é da estação metro. É que sendo de casa a ideia é ótima, sendo do metro, a ideia não existe, porque ninguém vai sair de casa e posso dar o meu exemplo, não vou sair de casa, fazer 900 metros, para levar a minha filha à estação de metro para depois, alguém a levar 300 metros até escola, não faz sentido nenhum. A população que mora do lado de Gondim e de Barca para ir à estação de metro apanhar o *PEDIBUS*, para ir a pé, tem que passar em frente à escola. As pessoas que vêm de Gemunde têm que fazer quatro quilómetros, para depois levar os meninos trezentos metros, isto não existe, isto só serve para notícia, mas, como a ideia é boa, efetivamente, é muito boa, eu peço ao senhor Presidente para pegar nesta ideia e pôr definitivamente, primeiro as pessoas e não primeiro propaganda e que pegue nesta ideia que a trabalhe e que, no próximo ano letivo esta ideia possa ser exequível e aí sim, eu venho cá mais uma vez, sem complexo nenhum, dar-lhe os parabéns, mas por favor, não vale a pena termos uma Maia virtual, com medidas bonitas, o senhor Presidente volta a fazer referência na informação que nos chegou, mas isto é uma coisa que efetivamente não existe. -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **doze**. -----

HELDER TIAGO FERREIRA QUINTAS DE OLIVEIRA após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **treze**. -----



BN
afs

PEDRO MIGUEL SOUSA CARVALHO após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **catorze**. -----

FERNANDO MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS após cumprimentar todos os presentes deu nota que "... O senhor Presidente não gosta muito destas minhas intervenções, mas as coisas boas também têm que ser ditas. Eu venho hoje dar os parabéns ao senhor Presidente, sobre o esforço que tem feito, para que a ligação da Rua D. Afonso Henriques e o edifício da Junta de freguesia seja uma realidade. Tinha tomado conhecimento, numa Ata de uma reunião de câmara, mas ontem fiquei muito contente ao ver que publicamente o Presidente, em Águas Santas, anunciou esta obra, de extrema importância para freguesia e para o concelho. A reboque disso e porque não há almoços grátis, queria fazer um pedido, há cerca de um ano e meio enviei a vossa Excelência, um pedido para reabilitação de um terreno contíguo ao parque da Junta de freguesia, para aumento de lugares de estacionamento. Como sabe, o senhor presidente e os meus colegas deputados que tem recebido os respetivos convites, a agenda cultural em Águas Santas é vasta e contínua. Nós temos a segunda maior sala do concelho, são 210 lugares e um parque de estacionamento com pouco mais de duas dúzias de lugares. Este terreno contíguo, que é da pertença da Câmara Municipal, é usado já de uma forma mais ou menos ordenada como parque de estacionamento. Eu há cerca de duas semanas pedi ao senhor Presidente, um ponto de situação deste pedido, mostrando uma vez mais a disponibilidade da junta freguesia, a colaborar até mesmo financeiramente, com a compra de alguns equipamentos desportivos que podiam conviver com o parque de estacionamento. Eu gostava, senhor Presidente que estudasse essa situação e que pudesse se possível, dotarmos de melhores condições ainda, para que possamos continuar a receber os maiatos em geral e recordo que os caros deputados e os vereadores estão convidados para a gala prestígio que se vai realizar no próximo domingo, onde vamos entregar troféus, a aquisantenses que se destacaram em diferentes atividades, enfim, atletas, mas também cantores, escritores ou então mesmo instituições da freguesia, que por uma ou outra maneira, se destacaram nos anos anteriores. Entre eles está sim, a equipa de sub-vinte da Associação de Andebol de Águas Santas. Eu esta tarde estava a fazer um voto de louvor, e vi que o PSD fintou esse voto. Não o fiz, vamo-nos obviamente associar, é uma instituição que nos diz muito, onde o senhor deputado Carlos Vieira também tem responsabilidade nisso, e por isso mesmo não só os sub-vinte da Associação

DF



Académica, mas também a equipa de Águas Santas Milaneza que, de facto foi chamada às competições europeias. Lembro também os sub-quinze da Associação de Moradores da Granja, que passaram ao campeonato nacional de futsal. Quero-me associar também ao voto de louvor à Ana Silva que, embora sendo de S. Pedro Fins, é atleta de uma associação aquisantense: Descobre Destreza, que se sagrou também campeã Nacional de paraciclismo. Com alguns destes exemplos, gostava de reiterar o pedido que fiz ao senhor Presidente no início e de reiterar também o convite que fiz para domingo para a Gala Prestígio em Águas Santas. -----

MARCO FILIPE FERREIRA DOS SANTOS após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **quinze**. -----

ALBERTO CARLOS PIRES DOS REIS E SANTOS após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dezasseis**. -----

RAQUEL ADRIANA SALGADO AZEVEDO FREITAS após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dezassete**. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, no uso da palavra cumprimentou a Mesa da Assembleia na pessoa do Senhor Presidente e das Senhoras Secretárias, todos os Senhores Deputados, Senhores Vereadores, o público presente e também através das redes sociais. Começou por dizer que "relativamente aos centros de saúde que nós contratualizámos, no final da semana com a ARS Norte, um protocolo, que tem por objetivo a concretização de três equipamentos: dois Centros de Saúde, um em Moreira e outro em Milheirós, e um parque de saúde pública aqui na cidade, em terrenos todos eles propriedade do município, que o município disponibiliza para este fim. As candidaturas destes protocolos ou contratos Programa, têm por objetivo candidaturas ao PRR. Os projetos estão a ser feitos por nós, também foi um compromisso, que nós assumimos, depois irão fazer parte do custo da candidatura ao PRR. O objetivo é que eles possam ser enquadrados no PRR e se eventualmente, não atingirem o valor global, terão que ser enquadrados no PNI 20/30, mas também vai depender do projeto e do custo que esse projeto corporizar e o valor da empreitada, ou de cada uma das empreitadas, quando o concurso público for lançado. Neste momento, temos uma estimativa de custo que é para os três equipamentos. Esse valor já tem o valor de cada equipamento imobiliário e equipamento médico e paramédico de cada unidade, mas mais adiante podemos dizer com garantia, qual é a percentagem, que irá ser suportada. Estar agora a dizê-



BA
de
M

lo, é eventualmente cometer um erro, eu preferia responder de uma forma objetiva à senhora deputada, quando tivéssemos o projeto pronto, com valores e, quando até tivéssemos o concurso lançado, e propostas para concretizar esses equipamentos. Quem irá fazer as obras ou quem as irá lançar é a Câmara Municipal e depois à medida que as obras forem sendo realizadas, há o envio dessa fatura para a ARS e a ARS terá que nos devolver ou pagar as respectivas faturas para nós podermos pagar às empresas. Este é o modelo. Também pode acontecer, que nós podemos assumir, entretanto, a transferência de competências, a saúde, é uma coisa que estamos neste momento, a discutir com a ARS Norte e porque temos, neste espaço temporal que, vir a assumir essa competência e, eventualmente, nessa altura, podemos nós até, além de lançar os procedimentos concursais, poder candidatar-nos diretamente ao PRR, com o aval da ARS Norte, uma vez que a ARS Norte tem sempre que apoiar e validar este tipo de candidaturas. Este contrato que nós firmámos esta semana última, no fundo, corporiza essa parecia e essa validação. Há aqui algumas nuances que julgo que tentei explicar. Depois falou também do Sobreiro, aí com pena minha tem razão, os Jardins do Sobreiro não estão a ser aqueles que eu desejava como mentor desta mutação. O que acontece é que tiveram no Sobreiro, pelo menos três empresas a trabalhar e depois o que acontece é que essas empresas começam a empurrar a responsabilidade umas para as outras e não agiram e então, a câmara teve que chamar a coisa si e, enfim, assumir essa circunstância dos jardins estarem maltratados. A Câmara vai mandar arranjar os jardins, já está a fazê-lo e vai descontar esse custo nas garantias bancárias das três empresas responsáveis, por esta disfuncionalidade. Quanto à Horta, a Horta são duas, não sei a qual delas se refere, ambas estão bem, não fazem parte do empreendimento, e são para servir a comunidade que vive nos Jardins do Sobreiro, não tem mal nenhum, elas foram concebidas exatamente para isso, para serem usadas, serem utilizadas e servirem a comunidade que vive no empreendimento. Quanto ao campo de jogos, o que falta, faltam duas coisas ainda no Sobreiro uma é reparar sete blocos, que vão ser recuperados no âmbito do primeiro direito, já temos um projeto pronto. Vamos colocar elevadores em todos os blocos. Esses sete blocos vão dispor de elevadores para que eles possam ser inclusivos para pessoas idosas e pessoas com deficiência, e vamos daqui a pouquíssimo tempo lançar os primeiros concursos públicos, para executar as obras de reabilitação desses setores. Quanto à zona onde está o campo de jogos e a última fase das infraestruturas que faltam fazer



[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in black ink]

já lançamos concursos já adjudicámos a obra. A obra vai custar 1 milhão 800 mil euros, é a última fase que falta fazer nas infraestruturas e, com isso, acabámos toda a intervenção nos renovados Jardins de Sobreiro, em que os jardins, de facto, não correspondem aquilo que todos nós desejamos, mas que a pouquíssimo tempo vão voltar à sua real dignidade. Depois, eu pedia ao senhor Presidente se me fazia chegar essas questões que a senhora deputada Carla Ribeiro referiu, na Rua da Volta em Gueifães e outras coisas que eu sinceramente não consigo responder, que são de muita minúcia. Podia falar em termos genéricos, mas preferia responder de uma forma objetiva, se a Mesa da Assembleia me fizesse chegar essas questões. Quanto ao deputado David Tavares, é verdade que as coisas às vezes demoram um bocadinho. Relativamente à casa, foi necessário perceber quem eram os donos, que estão fora, são vinte e tal herdeiros, mas ninguém assume, e teve a Câmara que intervir, para isso, a câmara tem que tomar posse administrativa, tem que abrir um procedimento para arranjar uma empresa que vá fazer esses trabalhos, e felizmente, isso aconteceu rapidamente porque o processo estava em curso. Quanto ao relatório, eu há um bocadinho, perguntei à senhora Dra. Marisa, que está aqui connosco, uma vez que ela é responsável por esta articulação dos órgãos autárquicos, e ela deu-me conta que tem isso pronto. O relatório de 2021 que é feito agora, que é o primeiro relatório da história deste município. Nunca houve relatório, em momento algum, embora a lei, se calhar já exista há uma data de anos, mas, vamos ter o primeiro relatório e eu terei o prazer de vos enviar essa versão um. O primeiro relatório relativo ao ano de 2021. Ela disse-me que já o tem, pronto. Sinceramente, não sei explicar muito bem a questão PEDIBUS, isto foi feito numa lógica, numa parceria entre a comunidade escolar, a Associação de Pais, não fui eu, nem a câmara que chegou lá e que impôs, foi uma articulação, uma forma de começar a aculturar os jovens e se calhar, os pais não irem todos à mesma hora para o mesmo sítio e bloquear o acesso à escola. Se toda a gente for para a escola levar os filhos, ou os jovens, à mesma hora, congestionam. É uma forma de levá-los a uma zona onde há estacionamento, da zona do metro, a estação do Castelo, e onde dali poderão, de uma forma estruturada e responsável levar os miúdos, os jovens, para as respetivas escolas. Mas nós ainda vamos poder apreciar uma informação, que eu fiz chegar à assembleia, tem coisas excelentes, designadamente os passivos contingentes, que estão quase a ficar a 0, e tantas outras iniciativas, que esta informação refere e que também são importantes ou passíveis de serem enaltecidas



BN
af

M

pelos senhores deputados. Depois queria também felicitar a Junta de S. Pedro de Fins, pela distinção que teve e que até me convidou para ir a Lisboa, participar na entrega deste prémio, mas eu não pude, mas foi a senhora Vereadora da coesão social. Também quero felicitar a senhora presidente doutora Raquel Freitas, por essa distinção. Reiterar ao senhor presidente da Junta de Águas Santas que de facto, está em bom ritmo a ligação à Rua Afonso Henriques ou da Rua Afonso Henriques à sede da Junta de Águas Santas. Há um terreno que está em expropriação, a câmara já aprovou essa expropriação e o outro já negociámos, falta-nos fazer somente a escritura, que vai ser feita nas próximas semanas e, com isso podemos lançar a empreitada para aliviar, num desses terrenos que nós adquirimos, vamos lá construir um empreendimento de habitação para jovens de Águas Santas, e, que hoje até tive uma reunião de tarde e julgo que, nesse terreno, vamos poder construir cerca de 24 fogos. Quanto aos lugares de estacionamento, eu já ouvi a questão, mas estamos a estudar esse terreno porque é um terreno com valor e estamos a estudar. Também nesse terreno áreas de estacionamento, para melhorar a oferta de estacionamento naquela zona. Como disse e bem, é uma zona onde está a sede da Junta de Freguesia, onde está a sede do Eixo Atlântico, onde estão os serviços municipalizados da Maia, onde estão a GAIL e, há muita necessidade de estacionamento. Mas também esta ligação, que eu falo, vai permitir uma acessibilidade mais fácil e, os transportes públicos que existem hoje, já na rua Afonso Henriques também vão poder, com esta acessibilidade mais fácil, fazer com que as pessoas possam ir até à sede da Junta, de transporte público e abdicar algumas vezes do transporte próprio. Isso não está fora de questão, eu sou um acérrimo defensor, que os equipamentos públicos quer sejam desportivos, culturais ou administrativos, tenham as devidas e necessárias infraestruturas e apoios designadamente, de estacionamento, para que funcionem bem. Isso está a ser estudado, logo que esteja estudado, eu partilho essa informação com o senhor presidente da junta Miguel Santos. Quanto à Biblioteca também tomei nota, acho bem que ela seja o mais rentabilizada possível. Sei que ela é muito procurada pelos jovens e que tem um bom ambiente a todos os níveis, designadamente em termos de espaço de estudo e de trabalho, excelente. É algo que funciona muito bem e que recebo muitas vezes, missivas a dizer que a nossa biblioteca Doutor José Vieira de Carvalho tem, de facto, um nível de atendimento e de desempenho de excelência. Depois também queria, para além de felicitar todos os intervenientes, agradecer as



palavras do deputado Alberto Santos e também juntar-me à intervenção da doutora Raquel Freitas relativamente à Ana Eduarda que está ali, na primeira fila, com uma cara bonita e, portanto, dar-lhe também o abraço e os parabéns pela sua capacidade de resposta e de talento, que tem demonstrado nesta forma de se afirmar, nesta modalidade do ciclismo. A ela e aos seus treinadores e à sua equipa técnica, que a tem ajudado para chegar a este nível de desempenho e de excelência, e ganhar prémios como acabou por ganhar". -----

----- **O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES** deu nota de seguida e por ordem de entrada na Mesa de: uma Proposta de Voto de Louvor a Ana Eduarda Faria Moreira da Silva, apresentada pela Coligação Maia em Primeiro; uma Proposta de Moção pelo alargamento da STCP a toda a área metropolitana, apresentada pela CDU; Proposta de Voto de Louvor aos atletas, treinadores e dirigentes da Associação Atlética de Águas Santas, apresentada pela Coligação Maia em Primeiro; Proposta de Recomendação para alargamento do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, apresentada pela Coligação Maia em Primeiro; Proposta Pela Defesa dos CTT, apresentada pelo BE; Proposta de Recomendação por um Encontro Nacional Municipalista, apresentada pelo BE. -----

----- Colocada a votação a admissão da "Proposta de Voto de Louvor a Ana Eduarda Faria Moreira da Silva", apresentada pela Coligação Maia em Primeiro foi admitida por **unanimidade**. -----

----- Colocada a votação foi a "Proposta de Voto de Louvor a Ana Eduarda Faria Moreira da Silva", aprovada por **unanimidade**. -----

----- Colocada a votação a admissão da "Proposta de Moção pelo alargamento da STCP a toda a área metropolitana", apresentada pela CDU foi admitida por **unanimidade**. -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os Senhores Deputados: -----

CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO, tomou da palavra e disse: "... relativamente a esta moção apresentada pela CDU, o Partido Socialista gostaria de lembrar, que o concurso público internacional para a concessão da operação de transporte público rodoviário na Área Metropolitana do Porto, excetuando a área de atuação da STCP, já foi lançado. Existe já um relatório preliminar pelo que, para atender a esta pretensão da CDU, teria que se anular o concurso público. Isto teria, obviamente, como consequência, o pagamento das indemnizações devidas aos



BA
ali

M

concorrentes que estão classificados de forma preliminar em 1º lugar, em cada um dos quatro lotes. Relembramos ainda que estes concursos, que estão a ocorrer a nível nacional, são uma exigência da União Europeia e como tal se houvesse uma reversão dos mesmos, seria ilegal e o nosso país deixaria de ter acesso a fundos europeus para soluções de mobilidade. Relembramos ainda que a STCP nunca teve concessão para ir além dos territórios em que atua nos dias de hoje. A título, de exemplo, os transportes metropolitanos de Lisboa, a operação e Lisboa vai começar já em julho de 2022, com mais frequência de transportes, melhor qualidade de serviços e tarifários competitivos, capazes de incentivar a mobilidade sustentável, através da utilização de transportes públicos. A proposta da CDU por estes motivos que acabei de elencar na nossa opinião é irresponsabilidade e uma ilegalidade. Aquilo que nós concordamos sim e o Partido Socialista está disposto a trabalhar nesse sentido, seja com a CDU, seja com o Bloco de Esquerda, seja com a Coligação Maia em Primeiro e com todos os elementos desta assembleia. É assim em concentrar, em melhorar a qualidade do serviço público dentro da Área Metropolitana do Porto. Se hoje qualquer um de nós for apanhar um autocarro numa paragem que não seja da STCP, chega lá e fica à espera, porque não tem qualquer informação da frequência dos transportes, não tem qualquer informação de horário, não têm informação nenhuma, arriscando assim ter que esperar horas pelo transporte, de que necessita isto sim, não incentiva a utilização dos transportes públicos e é, efetivamente incompreensível por que razão então a Câmara Municipal ainda não encetou esforços para colmatar esta falta de informação. Nesta situação sinto que estamos disponíveis para trabalhar e acredito que, em conjunto os deputados desta assembleia poderão propor algumas soluções, que ajudem a melhorar estas situações. No que diz respeito esta moção Partido Socialista vota contra". -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA deu nota que a Coligação Maia em Primeiro iria votar contra a Moção proposta pela CDU, dizendo que ainda estavam a digerir as consequências e implicações da adesão do município à STCP e não queriam que a STCP se avolumasse, sem terem a certeza de que isso não significaria encargos financeiros para o município, completamente incomportáveis. Apesar de reconhecer a coerência ideológica da CDU, na proposta apresentada, a Coligação Maia em Primeiro iria votar contra. -----



----- Colocada a votação foi a "Proposta de Moção pelo alargamento da STCP a toda a área metropolitana", a Proposta foi **rejeitada por maioria com trinta e sete (37) votos contra, sendo; vinte e quatro da (24) da Coligação Maia em Primeiro, doze (12) do PS e um (1) do PAN; e quatro abstenções sendo, duas (2) do BE, uma (1) da IL e uma (1) da Deputada Independente Sofia Batista.** -----

----- Colocada à votação a admissão da "Proposta de Voto de Louvor aos atletas, treinadores e dirigentes da Associação Atlética de Águas Santas", apresentada pela Coligação Maia em Primeiro foi admitida por **unanimidade.** -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA deu nota querer fazer um aparte, para que as Moções apresentadas pela Coligação Maia em Primeiro, não deveriam ser apresentadas pela Coligação Maia em Primeiro, mas sim ser a Assembleia Municipal a propor o Voto de Louvor e não a Coligação Maia em Primeiro. Acha que deveria ser assim, pelo menos, faziam sempre isso, porque é a Assembleia Municipal que propõe e não uma coligação. Disse ainda que podia vir assinada pela coligação, mas é Assembleia Municipal que propunha e gostaria de propor essa proposta de alteração. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu nota ao Senhor Deputado que foi a Coligação Maia em Primeiro a propor e que com certeza terão muito gosto em que o BE se associe. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA pediu a palavra dizendo acreditar, que o senhor deputado do BE estava a fazer uma interpretação errada daquilo que estavam a aprovar. Estavam a aprovar um Voto de Louvor da Assembleia Municipal à Ana, à Associação Atlética de Águas Santas, e eventualmente, a proposta de aprovação desse Voto de Louvor da Assembleia Municipal, foi apresentada pela Coligação Maia em Primeiro. -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS pediu um esclarecimento dizendo que o que estava em causa não era o conteúdo desta moção nem das várias moções que foram apresentadas pela Coligação Maia em Primeiro, mas sim a parte final da moção. Disse ainda que a não era a questão de ser o proponente, claro que o proponente era a Coligação Maia em Primeiro, a questão era de quem deliberava era a Assembleia Municipal. Era uma questão formal, não era a Coligação Maia em Primeiro quem delibera, mas sim a assembleia, pois era assim que apresentavam as suas. -----



Be
af
M

----- Colocada à votação a "Proposta de Voto de Louvor aos atletas, treinadores e dirigentes da Associação Atlética de Águas Santas", foi **aprovada por maioria com trinta e nove (39) votos a favor sendo; vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, doze (12) do PS, um (1) do IL, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Baptista; duas (2) abstenções do BE.** -----

----- Colocada à votação a admissão da "Proposta de Recomendação para alargamento do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal", apresentada pela Coligação Maia em Primeiro foi admitida por **unanimidade.** -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO pediu a palavra para apenas relativamente ao alargamento do horário da biblioteca, referir algumas considerações: primeiro com o alargamento até às duas da manhã, queria saber como é que se resolve a ligação aos transportes dos utentes da biblioteca e que habitam noutras freguesias ou locais mais longínquos da freguesia da cidade da Maia, uma vez que não há transportes, a partir da meia-noite e meia, nomeadamente o metro, ou o autocarro; a não haver essa possibilidade, os utentes que utilizarão serão maioritariamente os habitantes do centro da Maia. Segundo, relativamente aos trabalhadores da biblioteca, há aqui a dificuldade de conciliar a vida familiar, com a vida laboral destes trabalhadores. Terceiro, houve contactos, quando fizeram as propostas, pensaram nos trabalhadores? Falaram com os trabalhadores para aferir se há essa sensibilidade da parte deles?". -----

----- Colocada à votação a "Proposta de Recomendação para alargamento do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal", foi **aprovada por maioria com trinta e nove (39) votos a favor sendo; vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, doze (12) do PS, um (1) do IL, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Baptista; três (3) abstenções, duas (2) do BE e uma (1) da CDU.** -----

----- Colocada à votação a admissão da "Pela Defesa dos CTT", apresentada pelo BE foi admitida por **unanimidade.** -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO pediu a palavra e referiu "Novamente peço desculpa, não é que nós tenhamos alguma coisa contra a moção em concreto, o que sempre defendemos que os CTT deveriam manter-se na esfera do Estado, somos



contra a total privatização tem a ver com a parte deliberativa, nomeadamente com o ponto 2, que, se o Bloco de Esquerda estiver disposto a modificar o parágrafo e colocar que, reclamar junto dos órgãos de poder, porque não são eles que têm que satisfazer as necessidades das populações, neste sentido, mas sim a empresa, para a adoção de medidas para que a empresa CTT garanta a adequada satisfação das necessidades das populações em matéria de serviços postais ". -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o proponente da moção tinha alguma coisa a dizer e como, concordava com a alteração proposta pela CDU, teria que fazer chegar essa alteração à Mesa. -----

----- Colocada à votação a "Pela Defesa dos CTT", foi **aprovada por maioria com quarenta (40) votos a favor sendo; vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, doze (12) do PS, duas (2) do BE, uma (1) da CDU e um (1) da Deputada Independente Sofia Baptista; um (1) voto contra da IL e uma (1) abstenção do PAN**.-----

----- Colocada à votação a admissão da "Proposta de Recomendação por um Encontro Nacional Municipalista", apresentada pelo BE foi admitida por **unanimidade**. -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----
CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO pediu a palavra e deu nota que "relativamente a esta recomendação que a CDU não concorda com os termos propostos, nomeadamente, porque defende que a regionalização, deve ser o passo a seguir e não a descentralização de competências, aliás, há setores e competências, que de todo, não podem e não devem ser transferidas, porque representam encargos quer para os municípios, mas também porque acentua as assimetrias no território já existentes e partir do pressuposto e utilizar o termo, vicissitudes, é partir do princípio que se aceita este processo, o que não é o caso da CDU". -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA tomou da palavra e deu nota que "... O Bloco de Esquerda faz uma Recomendação por um Encontro Nacional Municipalista é este o título e no seu ponto 3, solicita a esta assembleia que aprove uma recomendação ao executivo municipal, que se empenhe na realização de um Encontro Nacional Municipalista. Senhor Deputado Jorge Santos, suponho que é o autor, nós vamos votar contra este ponto 3. Nós entendemos que a Associação Nacional de Municípios existe, que está bem. Sabemos que sofreu um pequeno ou grande percalço, com a saída do Porto desta associação e entendemos que o



BM
af.
A

caminho do municipalismo passa, por um reforço da capacidade de ação da Associação Nacional Municípios. Esta Assembleia Municipal, não deve ser vista, como mais uma força de entrave, ou de bloqueio à Associação Nacional de Municípios Portugueses. Mas o Bloco de Esquerda, nesta Proposta de Recomendação, faz ainda outras considerações: a primeira, é saudar a realização há 100 anos do Congresso Nacional Municipalista. É óbvio que a Coligação Maia em Primeiro nada tem a opor quanto à saudação deste encontro antes, pelo contrário, até parabenizo o Bloco de Esquerda, pelo facto de ter ido buscar um tão bonito facto. Por outro lado, o Bloco de Esquerda também no seu ponto dois, sugere a criar, não consigo perceber muito bem, constituir uma comissão eventual, durante meio ano, sobre a descentralização de competências para os municípios e para as freguesias. Senhor deputado, a tradição nesta casa tem vindo a fazer com que se constituam comissões em propostas próprias, em que se defina quer o objeto, quer no conteúdo, quer a composição etc. Parece-me que despendeu pouco tempo, o Bloco de Esquerda, ao querer constituir esta comissão eventual, por esta via e, portanto, vamos votar contra, também o ponto 2 desta proposta, na certeza de que, tendo em conta que a descentralização de competências se fará em áreas fundamentais como a educação ou a saúde. A coligação Maia em Primeiro, admite criar comissões de acompanhamento setoriais, isto é, acompanhar a descentralização por área, através de comissões parlamentares criadas no âmbito desta Assembleia". -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA esclareceu que a Mesa iria votar esta Proposta de Recomendação ponto por ponto, uma vez que tem 3 pontos distintos. --

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES, tomou da palavra e disse que, "independentemente do número de pontos que é apresentado na moção, a moção que vai a votação é uma, a votação, no meu entender tem que ser só uma. A ser dividida em 3 pontos, a bancada do Partido Socialista pede um intervalo de 5 minutos, porque nós estamos preparados para votar a moção na sua globalidade. Em 3 pontos não discutimos a noção. Ponto a ponto, não sabemos o sentido de voto". -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou ao Senhor Deputado do Bloco de Esquerda, qual tinha sido a intenção quando indicou à Mesa esta Recomendação. -----



JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS esclareceu que uma vez que foram colocadas objeções em relação a uns pontos e não em relação aos outros, fazia sentido, neste momento, que a moção fosse votada ponto a ponto, pois já não fazia sentido ser votada na globalidade e sendo essa a iniciativa do senhor presidente da mesa, concordavam. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se alguém se opunha à votação por pontos. Como não houve consenso entre as bancadas e não aceitaram a votação ponto a ponto, disse que a Mesa decidia que iriam votar a moção na globalidade, tal como foi apresentada. -----

----- Colocada à votação a "Proposta de Recomendação por um Encontro Nacional Municipalista", foi **rejeitada por maioria com vinte e sete (27) votos contra sendo; vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da IL; dois (2) votos a favor do BE e treze (13) abstenções, sendo doze (12) do PS, uma (1) da Deputada Independente Sofia Baptista.** -----

2. Período de Intervenção do Público: -----

----- Inscreveram-se os munícipes: -----

NELSON CRUZ VERGAS que leu o documento identificado com o número **dezoito.** -

PAULO MANUEL DIAS DA SILVA que leu o documento identificado com o número **dezanove.** -----

----- De seguida, entrou-se no Período da Ordem do Dia: -----

3. Período da Ordem do dia: -----

3.1. Ata n.º 3 da 2.ª Sessão Extraordinária de 25/04/2022 -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu nota que este ponto iria ser retirado do período da Ordem do Dia, pois não estavam anexados os documentos que faziam parte da ata. -----

3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal (alínea c) do nº 2 do Regimento) documento identificado com o número **vinte.** -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os Senhores Deputados: -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **vinte e um.** -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES tomou da palavra referindo que: "Vem o Senhor Presidente denunciar os atrasos relativos às obras efetuadas pela Brisa na A4, túnel de Águas Santas. Certamente que uma obra pública a iniciar em 2015, previsto seu termo para 2017, ainda não aconteceu. É muito tempo facto que o povo já não



BA
af.
D

estranha quando se trata de obra pública. Mas nada mais a propósito. Nesta atividade de indignação do senhor presidente da Câmara, destaco a animosidade da entrevista televisiva, ao ameaçar que avança judicialmente se a concessionária não cumprir o novo prazo. Certamente que as populações agradecem o seu empenho. Todavia as empresas e os particulares tiveram acesso ao seu depoimento, ficaram incrédulos pelo facto, de Vossa Excelência, não aplicar a sua indignação aos processos de urbanização e edificação, que lhe são presentes no município pelos diversos promotores, tais como empresas e particulares, que alguns deles vêm os seus processos passar anos a fio, pelos corredores, pelas gavetas e pela sua vontade. A sua vontade e cumplicidade é tão evidente, que não respondeu ao meu desafio de colocar neste ponto da agenda, a listagem dos processos de urbanização e edificação, de que os promotores maiatos, ou não, se queixam, que temem o seu respaldo, mas que não me coíbe de lhe apontar e até provar, se for o caso, esta premeditada e reiterada atitude municipal". -----

----- **A Assembleia tomou conhecimento.** -----

3.3. Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Exercício de 2021 – Relatório e Contas Consolidadas de 2021 -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada à votação foram os “Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Exercício de 2021 – Relatório e Contas Consolidadas de 2021” **aprovada por maioria com vinte e seis (26) votos a favor sendo; vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Batista; votos contra quinze (15) sendo doze (12) do Partido Socialista, dois (2) do BE e um (1) da CDU e uma (1) abstenção da Iniciativa Liberal.** -----

EDGAR PINHEIRO DE CASTRO ROCHA leu uma Declaração de Voto Vencido apresentado pelo Partido Socialista, documento identificado com o número **vinte e dois.** -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou uma Declaração acerca da apresentação do Relatório e Contas Consolidadas de 2021, de que foram tiradas cópias e entregue aos Senhores Deputadas, documento identificado número **vinte e três.** -----

3.4. Alteração orçamental permutativa aos documentos previsionais de 2022, decorrente do processo de transferência de competências no domínio da



educação, suportado na integração das receitas provenientes do Estado consignadas a esse fim, i.e, ao financiamento do processo de transferência de competências, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no domínio da educação -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número **vinte e quatro**. -----

ALBERTO CARLOS PIRES DOS REIS E SANTOS leu o documento identificado com o número **vinte e cinco**. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA referiu: "Para memória futura e a quem interessar, estamos aqui tomar conhecimento de uma alteração permutativa do orçamento, que é mentira. Como todos os senhores deputados sabem, esta é uma alteração modificativa, que devia ter vindo a esta Assembleia Municipal para aprovação. E isso só assim não é, porque a descentralização, de facto, é-nos imposta, cortando os direitos das assembleias municipais e particularmente desta Assembleia Municipal. Aos pais da descentralização, deixo esta nota: sei bem, que estão a enfiar-nos uma descentralização pela goela abaixo e sei bem, que essa diminuição de competências da Assembleia Municipal, não surge por acaso. Espero, é que todas as forças políticas aqui presentes e as que aqui não estão, tenham a noção do atropelo que está a ser feito ao poder autárquico."-----

----- **A Assembleia tomou conhecimento**. -----

3.5. Alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) aos Documentos Previsionais de 2022: Primeira ao Orçamento da Receita, Primeira ao Orçamento da Despesa, Primeira ao Plurianual de Investimentos (PPI) e Primeira ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM) -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

CATARINA ISABEL MARQUES MAIA tomou a palavra, referindo " este ponto realmente exige bastante atenção desta assembleia. Na alteração orçamental modificativa que nos é hoje apresentada constou o apuramento do saldo de gerência de 11,8 milhões de euros, totalizando 42 milhões de euros, o que aumenta a receita orçamentada em 41%. Impõe-se assim analisar e discutir o destino deste salto, reduzindo simultaneamente a despesa não efetiva em 9%, isso, o executivo camarário aumenta com esta alteração orçamental, a despesa efetiva em 16%. São mais 18,3 milhões de euros. O executivo diz-nos que houve necessidade de reorçamentar despesas e que havia projetos, desconhecidos, à falta de elaboração



BA
af
Jo

do orçamento, quer no plano plurianual de investimentos, quer no plano de atividades mais relevantes. Ora no plurianual observamos a inclusão diversos projetos alguns do longínquo ano de 2002, com dotação inicial não definida e que agora passam a ter dotação definida. Temos a inclusão de projetos devidamente identificados como, a título de exemplo, a construção do nó aplicação ao IC 24 da Nova Maia. Também há projetos genéricos, como a aquisição de terrenos ou parcelas de terrenos, aquisição de propriedades para fins urbanísticos e para outros fins diversos, ou aquisição de edifícios e ou partes de edifícios que totalizam um aumento de despesa de 1,8 milhões de euros, em património camarário imobiliário. Numa câmara cujos ativos imobiliários são tão significativos, mais de 50% dos ativos fixos tangíveis, não se entende a necessidade de aumentar esta rubrica, sobretudo em projetos cuja especificação carece de qualquer tipo de detalhe e cuja dotação, não era previsível na elaboração do orçamento 2022, há pouco mais 6 meses. Quanto ao plano de atividades mais relevantes os novos projetos criados, são projetos europeus, à exceção do regime excecional de revisão de preços contratos públicos, pelo que é difícil compreender a dotação de despesa nestes projetos, sem a respetiva inscrição de receita. Não tem a Câmara receita proveniente destes projetos? Vemos aumentos de despesa em beneficiação de vias municipais, serviços de caráter dos órgãos da autarquia, serviços técnicos especializados de apoio à atividade autárquica, serviços de carácter corrente do departamento, construção, manutenção, energia e mobilidade, o que nos faz pensar que tal não estava anteriormente a ser orçamentado, ou devidamente cabimentado. Não seria necessário? O que mudou radicalmente desde o exercício de orçamentação para aumentar estas rubricas? Realçamos o que dizíamos no início da nossa intervenção: o Executivo deve usar o saldo de gerência, decide usar o saldo de gerência que transita apenas e exclusivamente para aumentar a despesa efetiva. Nada faz a nível do aumento das amortizações médias de empréstimos de médio longo prazo, que se mantêm constantes, mas liberta assim mais de 1 milhão de euros para financiamento e investimento. Investimento este, pouco consubstanciado, em várias rúbricas que nos foram apresentadas. Esta é uma opção política, senhor presidente da Câmara, com a qual a Iniciativa Liberal não pode concordar. A libertação de verbas, o que deveria servir para reduzir o passivo, ou para devolver dinheiro aos maiatos, os contribuintes deste município, pelo simples facto de que todo o dinheiro público é dos contribuintes e nunca para executar mais despesa que careça de



fundamento. Um município rico, como é o da Maia e, aliás, usando as suas palavras no documento que acaba de nos apresentar, diz, é bem demonstrativa capacidade do grupo municipal em gerar receita própria. Retomo, um município rico, não tem legitimidade para retirar dinheiro aos seus munícipes, pessoas singulares ou coletivas, quando objetivamente não sabe justificar o seu destino. E denunciámos aqui que a Coligação Maia em Primeiro, não está a respeitar a promessa eleitoral que fez aos maiatos, entregar às famílias os ganhos da boa gestão municipal". -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA deu nota que "Estamos agora sim a aprovar uma alteração modificativa ao orçamento, por força do saldo de gerência transitado. É óbvio que esse saldo de gerência é tradicionalmente utilizado, para executar projetos e ambições políticas conhecidas, prometidas e que, por essa via encontram, nesta alteração ao orçamento, a capacidade de serem executadas. Estamos aqui, obviamente a falar de algo que, ao longo dos últimos anos tem acontecido naturalmente, tendo em conta a saúde financeira do município, como aqui já ouvi referir. E estamos também aqui a constatar algo, que para mim é muito importante. O orçamento do município é feito cumprindo regras orçamentais escrupulosas. Podia esta maioria, esticando um bocadinho a corda, aumentar a dotação do orçamento aqui aprovado. Há pouco tempo atrás, preenchendo rubricas com dotações mínimas, que depois seriam preenchidas com este resultado de exercício, que nós já sabemos que vai acontecer. Não tem sido essa a prática, de quem executa o orçamento e essa prática é uma prática consentânea com a Lei das Finanças Locais. Percebendo o que disse, muito bem, a senhora deputada que me antecedeu, só lhe queria fazer um reparo. Senhora Deputada, se nós utilizássemos os resultados transitados, para pagar dívidas, por exemplo à banca, estaríamos a pagar a dívida, que não devíamos pagar, porque tem taxa de juro zero e, portanto, utilizar os resultados transitados, para pagar a dívida, não é politicamente, economicamente e financeiramente sustentável. Seria um erro. A relação às obras que o município pretende fazer, todas elas são nossas conhecidas e algumas delas são fundamentais para o desenvolvimento do município. -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES fez um Protesto à Mesa dizendo: "Senhor Presidente, eu gosto muito de ouvir o senhor deputado António Fernando e ouço sempre com muita atenção, mas eu gostava de ouvir o senhor António Fernando apenas quando ele se inscrevesse. O senhor António Fernando não é diferente dos outros deputados e não se inscreveu duas vezes seguidas e falou duas vezes



BA
di
A

seguidas, portanto, ele disse, não tem nada a ver com altura, ele até está na primeira fila, portanto, pense bem”.

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA respondeu que o deputado António Fernando se tinha inscrito. Disse ainda, que a Senhora Secretária tinha tomado nota do nome dele e que foi ele não tinha reparado.

----- Colocada à votação foi a “Alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) aos Documentos Previsionais de 2022: Primeira ao Orçamento da Receita, Primeira ao Orçamento da Despesa, Primeira ao Plurianual de Investimentos (PPI) e Primeira ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM)” **aprovada por maioria com vinte e sete (27) votos a favor sendo; vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, um (1) do PAN, um (1) da CDU e um (1) da Deputada Independente Sofia Batista; três (3) votos contra: sendo dois (2) do BE e um (1) da Iniciativa Liberal e doze (12) abstenções do Partido Socialista.**

3.6. Lista de candidatos a Juizes Sociais para o Tribunal Judicial da Comarca do Porto – Juízo de Família e Menores da Maia, para o biénio 2022-2024

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número **vinte e seis**.

MARIA MADALENA MOUTINHO NOGUEIRA DOS SANTOS leu o documento identificado com o número **vinte e sete**.

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS leu o documento identificado com o número **vinte e oito**.

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA pediu para fazer um esclarecimento dizendo: “Procurando ajudar nesta discussão, nós vamos votar uma lista de nomes, que nos foi presente, lista essa que resulta, de um concurso aberto pela Câmara Municipal. Concorreram as pessoas que quiseram, que foram selecionadas por um júri, que nós obviamente não aprovámos. Mas, o que eu entendo que é fundamental neste processo, é nós validarmos, não propriamente os nomes, pois são da responsabilidade do júri, é de validar o procedimento. Havendo um concurso público, como houve, a Assembleia Municipal votar nomes, é uma coisa insólita. É a lei que temos, não é compreensível que chegue aqui dessa forma, não é de todo compreensível, mas eu pedia aos senhores deputados, que tanto quanto percebi há um prazo, para indicar estes nomes, para que até ao final do mês de junho, pelo que me disseram. O que vos posso dizer é que os nomes que aqui



estão, não foram elencados por nenhum poder político, foram elencados no âmbito de um concurso público, é o que sei sobre o assunto. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu início à votação para a "Lista de candidatos a Juízes Sociais para o Tribunal Judicial da Comarca do Porto – Juízo de Família e Menores da Maia, para o biénio 2022-2024" que foi **aprovada por maioria. Votaram quarenta e dois (42) deputados, sendo vinte e sete (27) votos a favor, seis (6) votos contra, oito (8) votos em branco e um (1) nulo.** -----

3.7. Constituição do Conselho Municipal de Educação -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número **vinte e nove.** -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu início à votação para a "Constituição do Conselho Municipal de Educação" que foi **aprovada por maioria. Votaram trinta e oito (38) deputados, sendo: vinte e seis (26) votos a favor, quatro (4) votos contra e oito (8) votos em branco.** -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO pediu a palavra para fazer uma Declaração de Voto: "A CDU quer deixar aqui claro que não concorda com a forma como foi feita a votação, tendo em conta que uma das normas para a votação, e está aqui escrito, após a realização dos procedimentos conforme definido no referido decreto-lei propomos que o Excelentíssimo Executivo Municipal considere e aprove a constituição do Conselho Municipal da Educação, conforme o quadro número 2. O quadro número 2 é nominal, não é por cargo, até porque, no próprio documento é referido que o nome do próprio presidente da Câmara Municipal, também foi retificado antes de vir a esta Assembleia". -----

3.8. Projeto de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte de Táxi -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número **trinta.** -----

SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA leu o documento identificado com o número **trinta e um.** -----

----- Colocada à votação foi a "Projeto de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte de Táxi" **aprovada por maioria com quarenta (40) votos a favor sendo: vinte e quatro (24)**



da Coligação Maia em Primeiro, doze (12) do Partido Socialista, um (1) do PAN, um (1) da CDU e um (1) da Deputada Independente Sofia Batista, um (1) da Iniciativa Liberal; e duas (2) abstenções do BE . -----

3.9. Abertura de procedimentos concursais de recrutamento e seleção de dirigentes para a Divisão de Contabilidade e Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, do Departamento de Finanças e Património -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a "Abertura de procedimentos concursais de recrutamento e seleção de dirigentes para a Divisão de Contabilidade e Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, do Departamento de Finanças e Património" **aprovada por unanimidade.** -----

----- E sendo zero horas e quarenta e seis minutos do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois foi dada por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: Presidente da Mesa, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael. -----

O Presidente:

A 1.ª Secretária:

A 2.ª Secretária:

Assembleia Municipal da Maia

Doc 1

De: João Torres <jvstorres@gmail.com>
Enviado: 19 de maio de 2022 12:47
Para: Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Cc: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Pedido de renúncia ao mandato

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,
Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes,

Venho, pela presente missiva, solicitar a renúncia ao mandato de membro da Assembleia Municipal da Maia, com efeitos a 19 de maio de 2022.

As responsabilidades que assumi a 9 de abril de 2022, como Secretário-geral Adjunto do Partido Socialista, a que se somam o exercício dos mandatos de deputado à Assembleia da República e Vice-presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, impossibilitam, neste momento, a minha participação regular nas reuniões do órgão que V. Exa preside, facto que certamente compreenderá.

Não ficaria de bem com a minha consciência, após uma já longa experiência como membro da Assembleia Municipal da Maia, em particular de 2009 a 2017, se assumisse o meu mandato neste órgão sem o empenho e dedicação justos, merecidos e adequados, que implicam, do meu ponto de vista, uma participação contínua e efetiva nas reuniões.

Após dois períodos de suspensão de mandato, por me encontrar, num contexto especialmente exigente, a desempenhar responsabilidades governativas como Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor do XXII Governo Constitucional, julgo ser o momento de me dirigir a V. Exa. e ao órgão que preside para proceder, como anteriormente exposto, ao pedido de renúncia que justifica a presente missiva, atentas as recentes funções que me foram confiadas.

Permita-me, no entanto, Senhor Presidente, que lhe transmita a si - e, por seu intermédio, a todos os membros da Assembleia Municipal da Maia, assim como aos demais órgãos autárquicos do nosso concelho - a minha permanente disponibilidade de contribuir para o desenvolvimento da nossa terra, vontade essa que é, seguramente, comum a todas e a todos os Maiatos.

Muito obrigado.

Com os meus melhores cumprimentos,
João Torres

Asi
Bragança
Fernandes

Assembleia Municipal da Maia

doc. 2

De: Rui Leandro Maia <ruileandromaia@gmail.com>
Enviado: 19 de junho de 2022 17:59
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia; Márcia Passos; Filipa Rafael
Assunto: Re: Reunião de Líderes

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
António Bragança Fernandes

Estarei presente na Reunião de Líderes agendada para o dia 20 de junho, pelas 19h00, para a sala de reuniões da Assembleia Municipal, informando, no entanto, que, por motivos profissionais, não participarei na sessão da AM agendada para o dia 27 de junho.

Face ao exposto, solicito que a mesa se empenhe particularmente na disponibilização, para a reunião de líderes, de todos os documentos que incorporam os pontos da agenda de trabalho.

Saudações democráticas

Rui Leandro Maia

Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt> escreveu no dia segunda, 13/06/2022 à(s) 09:47:

Exmos.(as) Senhores (as)

1ª Secretária da Mesa da Assembleia,

2ª Secretária da Mesa da Assembleia, e

Líderes dos Grupos Municipais da Assembleia Municipal

Incumbe-me o Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de informar V. Exas. que terá lugar no próximo dia 20 de junho às 19.00 horas uma Reunião de Líderes, que será efetuada na sala de reuniões da Assembleia Municipal com a seguinte Ordem de trabalhos:

AGENDA

1. Ordem de trabalhos para a próxima Assembleia dia 27/06/2022
2. Comissão de Transportes e Mobilidade
3. Outros assuntos

Em nome do Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresento os melhores cumprimentos.

Atentamente

Conceição Gomes

Técnica Superior

Apoio à Assembleia Municipal

Ext. 8756 | conceicao.gomes@cm-maia.pt

Telef. +351 229 408 600 | www.cm-maia.pt

afv
BZK
[Signature]



Assembleia Municipal da Maia

doc 3

De: Angelo Miguel <angelomiguel_pr@hotmail.com>
Enviado: 21 de junho de 2022 18:43
Para: Assembleia Municipal da Maia
Cc: Hugo Alves Goncalves
Assunto: Ausência na 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,
Faço votos que esta mensagem o encontre bem!

Venho por este meio solicitar a Vossa Excelência a minha substituição na Assembleia Municipal agendada para 27 de Junho de 2022.
Peço assim que seja convocado o elemento seguinte do CDS-PP na lista da coligação "Maia Em Primeiro", Hugo Alves Gonçalves, a quem aproveito para dar conhecimento.

Obrigado pela atenção.
Os melhores cumprimentos,
Ângelo Miguel

De: Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Enviado: segunda-feira, 13 de junho de 2022, 09:37
Para: Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia <marciapassos.assembleia@cm-maia.pt>; Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia <filiparafael.assembleia@cm-maia.pt>; 'Presidente da Assembleia Municipal da Maia' <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Cc: 'Marisa Neves' <marisa.neves@cm-maia.pt>
Assunto: 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,

Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,

Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.^a as Ex.^a a Convocatória e respetivo Edital, para a 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 27 de junho de 2022, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.
Em nome do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Atentamente

Conceição Gomes
Técnica Superior
Apoio à Assembleia Municipal
Ext. 8756 | conceicao.gomes@cm-maia.pt
Telef. +351 229 408 600 | www.cm-maia.pt



afri
Bat
W

Assembleia Municipal da Maia

dec. 4

De: Carolina Carvalho <carolinaalmendra95@gmail.com>
Enviado: 25 de junho de 2022 13:09
Para: Assembleia Municipal da Maia
Cc: Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia; Márcia Passos
Assunto: Pedido de substituição: 3.ª Sessão Ordinária

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Exmas. Sr. Secretárias da Mesa da Assembleia Municipal,

Venho, por este meio, apresentar pedido de substituição da 3.ª Sessão Ordinária de 2022, a realizar dia 27/06/2022, em virtude de ter testado positivo à Covid-19.

Grata pela atenção dispensada,

Com os melhores cumprimentos,
Carolina Carvalho





Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

doc. 5

Exmo. Sr. Engº António Gonçalves Bragança Fernandes
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Praça Dr. José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

afri
BA
AK

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

22/2022

13/06/2022

Assunto: Substituição de presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Exª da minha indisponibilidade, para estar presente na 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar a 27 de junho de 2022, às 21.30h.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, que estará presencialmente na referida sessão.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta,

Manuel Moreira Azenha



Assembleia Municipal da Maia

doc. 6

De: Freguesia de Pedrouços <mail@jf-pedroucos.pt>
Enviado: 20 de junho de 2022 16:08
Para: Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Assunto: pedido de substituição

Importância: Alta

M
BA
afri

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Engº Bragança Fernandes.

Venho pelo presente solicitar a V. Exa. a minha substituição na próxima Assembleia Municipal, dia 27 de junho, pelo Secretário do Executivo Nuno André de Carvalho Costa.
Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Junta
Isabel das Dores Ferreira de Carvalho

**MAIA EM
PRIMEIRO**



etária, quer ao nível das Atividades Executivas, Instrumentais e ao nível das Atividades Básicas de Vida Diária.

A iniciativa da Junta de Freguesia é de relevar, mas também o apoio do Município, que permitiu alcançar este patamar, que se tornou numa referência na Prestação de Cuidados na Terceira Idade, evoluindo para níveis de complexidade gradativa e delicada como são os grupos de Cuidadores - quer formais quer informais, capacitando-os e apoiando-os nos mais diversos domínios.

Maia, 27 de junho de 2022.

Pelo Grupo Municipal da Coligação “Maia em Primeiro”,

(Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira)

Assembleia Municipal da Maia

doc. 7

De: Cali <am-cali@sapo.pt>
Enviado: 21 de junho de 2022 19:58
Para: Assembleia Municipal da Maia; Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia;
Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia
Cc: 'Marisa Neves'
Assunto: Re: 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal

Boa tarde

Não vai ser possível estar presente na Assembleia Municipal, pois nesse dia é também a Assembleia de Freguesia.

Serei substituído pelo colega de executivo e secretário Diamantino Coelho.

Sem outro assunto
Cumprimentos

CARLOS MOREIRA

----- Original Message -----

From: Assembleia Municipal da Maia

To: [Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia](#) ; [Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia](#) ; ['Presidente da Assembleia Municipal da Maia'](#)

Cc: ['Marisa Neves'](#)

Sent: Monday, June 13, 2022 9:37 AM

Subject: 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,
Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,
Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª as Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 27 de junho de 2022, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Atentamente

Conceição Gomes
Técnica Superior
Apoio à Assembleia Municipal



À FRENTE DO SEU TEMPO

Handwritten signature in blue ink, possibly 'Gomes', followed by 'BA' and a date '19'.

Assembleia Municipal da Maia

Doc. 8

De: Secretariado - Junta de Freguesia de Milheirós <secretariado@jfmilheiros.pt>
Enviado: 23 de junho de 2022 11:51
Para: 'Assembleia Municipal da Maia'
Cc: presidente@jfmilheiros.pt
Assunto: Comunicação de substituição

Exmo Sr. Presidente da
Assembleia Municipal da Maia
Eng. António Bragança Fernandes

Incube-me a Sr^a Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós e representante da autarquia nesse Órgão Municipal, conforme o estipulado na Lei 75/2013 de 12 de Setembro, de comunicar que por impossibilidade de estar presente na sessão do dia 27 de junho, por motivo de doença, se fará representar pelo sua substituta legal, a secretaria do executivo, D. Maria Manuela de Sousa Santos Silva .

Com os melhores cumprimentos,

Patricia Salgado
Junta de Freguesia de Milheirós



Bloco de Esquerda
Assembleia Municipal da Maia

Moção

“Pela defesa dos CTT”

Em todo o país a população continua a sofrer as consequências da decisão do governo PSD/CDS-PP de privatizar os CTT em julho de 2013.

Durante décadas, os CTT para além de entregarem todos os anos ao Estado mais de 30 milhões de euros como dividendos, asseguraram obrigações de serviço universal como “a distribuição domiciliária de correio, pelo menos uma vez por dia, todos os dias úteis”. Agora o atraso na entrega da correspondência passou a ser norma.

O que aconteceu aos CTT depois da entrega da empresa a privados é uma história que se repete, sempre que se desmantelaram serviços públicos. Foram alienados os principais edifícios que eram propriedade do Estado português, só na venda da sede nacional os novos donos dos CTT encaixaram 25 milhões de euros.

E em vez de exercerem a atividade essencial ligada aos serviços postais, muitas estações dos CTT foram encerradas e outras transformadas numa espécie de quiosque, em que os trabalhadores são pressionados a vender livros, jogos de azar e outros produtos.

Os novos donos dos CTT focaram-se na criação de um banco para conceder crédito ao consumo e após terem forçado milhares de trabalhadores a sair da empresa, empurraram para as juntas de freguesia ou para estabelecimentos comerciais a atividade postal de receção e distribuição de cartas e encomendas.

Para os acionistas, o negócio está a correr bem. O resultado líquido de 2021 atribuível a detentores de capital foi de 38 milhões de euros, mais 21 milhões que em 2020, e aos acionistas vai ser atribuído este ano mais um dividendo por ação.

Mas para as pessoas, a privatização dos CTT tem sido um desastre social e económico. Recebem com atraso os vales postais com as suas pensões e contas para pagar já fora do prazo. Os donos do CTT diminuem os gastos com pessoal na área do correio. Não são contratados os carteiros que fazem falta para um serviço de qualidade. Só na região Norte são necessários mais 200 profissionais, alertam os sindicatos.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal, reunida a 27 de Junho de 2022, delibera:

- 1- Expressar a sua indignação pela contínua degradação do serviço de correios prestado pela empresa CTT, entregue a privados em 2013 e com concessão renovada até 2028;
- 2- Reclamar junto dos órgãos do poder a adoção de medidas para que a empresa CTT garanta a adequada satisfação das necessidades das populações em matéria de serviços postais.

A ser aprovada, a presente moção deverá ser remetida às seguintes entidades: Presidente da República; Primeiro-Ministro; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Câmara

afel
BA
NA



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal da Maia

Municipal da Maia; Juntas de Freguesia do concelho da Maia; Assembleias de Freguesia do concelho da Maia; comunicação social local e nacional.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Jorge Santos

Sérgio Sousa

Rejeitada por maioria

CDU

CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



doc. 10

3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia - 27 de junho de 2022

Período Antes da Ordem do Dia

MOÇÃO

Pelo alargamento da STCP a toda a Área Metropolitana

A mobilidade é uma das maiores preocupações da Área Metropolitana do Porto, reclamando respostas que envolvam autarquias, órgãos metropolitanos e governo.

A situação actual confirma a necessidade de um olhar metropolitano que observe o Regime Jurídico vigente, eleja o direito à mobilidade e o serviço às populações como prioritário e tenha em consideração a existência de uma empresa intermunicipal de transportes, a STCP.

Face à situação actual, a Assembleia Municipal da Maia considera que é urgente a reconsideração do processo de concessão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros na AMP que se estude a possibilidade de:

- Definição da STCP como operador interno da Área Metropolitana do Porto, assumindo a responsabilidade pela operação nos seis concelhos (Porto, Gaia, Gondomar, Matosinhos, Maia e Valongo) onde intervém;
- A calendarização do alargamento faseado aos restantes concelhos onde a STCP passará futuramente a assumir a operação, substituindo os privados à medida que tenha condições para assegurar o serviço com qualidade;
- Medidas de defesa e salvaguarda dos postos de trabalho das empresas privadas que fazem hoje o serviço, designadamente com a prioridade à contratação para a STCP destes motoristas (e outros trabalhadores) para responder às necessidades decorrentes do alargamento da operação.

Maia, 27 de junho de 2022

A Eleita da CDU- Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV)

Carla Ribeiro

Handwritten signatures in blue ink:
1. A signature that appears to be "Joaquim" or similar.
2. A signature that appears to be "Borja" or similar.
3. A signature that appears to be "D" or similar.



doc. 11

dfr

BAA

DA

3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia - 27 de junho de 2022

Período Antes da Ordem do Dia

Intervenção sobre Ambiente, Limpeza Urbana e Habitação

A CDU, nos contatos que leva a cabo com as populações e nas visitas que efetua, tem detectado vários problemas. Nesse sentido traz hoje a esta Assembleia algumas questões que pretende ver esclarecidas pelo Senhor Presidente da Câmara, nomeadamente:

1. Na rua da Volta, em Gueifães, há um problema de saneamento a céu aberto, pois as duas primeiras casas dessa rua não têm ligação à rede de saneamento, lançando assim para a rua e para a rede de águas pluviais os seus detritos. Face a esta situação, já com vários anos, o Executivo e o SMEAS farão alguma intervenção no sentido de solucionar o problema aqui relatado?
2. Na Zona Industrial da Maia, existe uma lixeira a céu aberto composta maioritariamente de detritos domésticos, vulgo “monstros” (sofás, colchões e eletrodomésticos), num terreno privado circundado pelas ruas do Comendador Valentim dos Santos Dinis, de José Maria Carvalho Ramos e de Domingos Oliveira. Sendo este um terreno privado, que meios o Executivo e a Maiambiente usarão para “forçar” o proprietário à limpeza do mesmo, e a que soluções poderá o mesmo recorrer para impedir que outros façam da sua propriedade/terreno uma lixeira?
3. O estado de conservação e de limpeza de muitas destas saídas de águas pluviais, impedem que, no Inverno ou em períodos de chuva intensa, estas sejam otimizadas na condução destas águas e evitem as desagradáveis e muitas vezes custosas cheias (p.e. a população da Rua Joaquim Carlos da Silva, em Gueifães, informou-nos que a circulação de peões e entrada nas casas se torna difícil e por vezes até impossível com a falta de escoamento da água em períodos de chuva) Assim, perguntamos que esforços ou planos estão a ser realizados pela Câmara no sentido do melhoramento da conservação ou reconstrução destas saídas de águas pluviais?
4. O estado de conservação e limpeza de alguns dos parques, canteiros e separadores centrais existentes na Cidade da Maia não têm recebido o devido tratamento e cuidado. Referimos como exemplos a urbanização Jardins do Sobreiro, espaços verdes junto à Zona Desportiva da Maia e do Skate Park, Avenida Vasco da Gama, Complexo Municipal de Piscinas de Gueifães, onde a relva não tem sido aparada, existem ervas daninhas a crescer por todo o lado e onde as zonas de percurso pedonal e faixas para ciclistas não têm sido alvo de limpeza com a frequência necessária. Também a falta de manutenção necessária leva, nesta altura do ano, à proliferação de mosquitos e outros insetos. Assim, questionamos qual a empresa responsável por estas manutenções e quais as razões que apresenta para não cumprir com o contratado?
5. Fomos confrontados pelos moradores da Rua 5 de Outubro em relação à falta de passeio pedonal entre a Fábrica das Luvas e a Avenida Dr. Germano Vieira, situação que foi objeto de abaixo-assinado destes moradores no ano de 2018, e que até ao momento não viram a situação resolvida. Tem o Executivo, algum projeto para resolver esta situação?
6. Relativamente às condições de insalubridade que continuam por resolver de habitações que visitamos no empreendimento social da Brisa, em Pedrouços, e que, segundo moradores e placa indicativa no local, foi objecto de uma intervenção pela



Espaço Municipal co-financiada pelo Programa Norte 2020, nomeadamente, existência de humidades e bolores nas paredes e tectos, madeiras exteriores podres (portas, janelas e paredes), e ainda a situação de uma habitação cuja entrada está quase completamente tapada pelos arbustos e que num período de maior temperatura, poderá ser um foco de potencial incêndio. Assim, gostaríamos de conhecer quais os planos existentes por parte do Executivo e da Espaço Municipal para responder aos problemas destes moradores.

Maia, 27 de junho de 2022

A Eleita da CDU- Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV)

Carla Ribeiro



Recomendação Por um Encontro Nacional Municipalista

Há 100 anos, entre os dias 10 e 13 de junho de 1922, teve lugar em Lisboa um Congresso Nacional Municipalista com representantes de 159 municípios. Os jornais da época (Diário de Notícias, O Século, Pátria, A Batalha, República, entre outros) deram devido relevo àquele evento.

“A descentralização administrativa tem servido aos nossos dirigentes apenas como enfeite oratório”, salientou João Costa Gomes, presidente da Comissão Organizadora daquele congresso. A criação de lactários e creches municipais ou a abertura de agências de um banco de crédito social em todos os concelhos foram algumas das 73 propostas aprovadas. A constituição de uma Confederação Nacional dos Municípios, a quem competiria a representação municipal junto do parlamento e do governo, foi também defendida naquele evento.

O golpe de 28 de maio de 1926 e a instauração do regime fascista acentuou a centralização do poder, transformando as autarquias numa extensão governamental, sem autonomia administrativa ou financeira e em que até os presidentes de Câmara eram nomeados, e não eleitos. Só 48 anos depois, com o 25 de Abril de 1974 e a Constituição de 1976, as autarquias conquistaram um novo estatuto, eleição dos seus membros, participação pública, organização e competências para responder aos problemas das populações.

A criação, em 1984, da ANMP foi um passo em frente na representação dos 308 municípios. Mas deve dizer-se que a ANMP sofreu sempre duma fragilidade político-democrática, ao assentar a sua ação nos presidentes de câmara e ao excluir do seu universo os membros do outro órgão do município, a assembleia municipal, contrariando a legislação sobre autarquias que definiu a **assembleia municipal e a câmara municipal** como os **dois órgãos** do município. É certo que os pareceres da ANMP sobre os Orçamentos do Estado foram em geral desfavoráveis às propostas governamentais e foi sempre criticado o desrespeito pelos sucessivos governos da Lei das Finanças Locais. Mas a ANMP, perante uma lei (a 50/2018 de 16 de agosto) sobre transferência de competências para as autarquias locais, aprovada apenas pelos votos do PS e PSD, não conseguiu assegurar o integral cumprimento pelo governo dos objetivos da descentralização previstos no artº 6º nº 1 da Constituição: reforço da coesão territorial e social e adequados meios patrimoniais e financeiros, para garantir que as transferências de competências para as autarquias não ponham em causa a universalidade no acesso das populações a serviços públicos nem acentuar as assimetrias sociais e territoriais.

Face às vicissitudes do processo de transferência de competências do Estado para as municípios e freguesias, é necessário e urgente que as/os autarcas dos dois órgãos dos municípios (Câmaras e Assembleias Municipais), sem qualquer exclusão, possam ter um espaço de debate sobre esta matéria.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária em 27 de junho de 2022,
DELIBERA:

1 - Saudar a realização há 100 anos do Congresso Nacional Municipalista onde os quase 300 representantes dos municípios enunciaram reivindicações e defenderam a autonomia e descentralização administrativa;

2 - Constituir uma Comissão eventual (180 dias, prorrogáveis) sobre a descentralização de competências para os municípios e para as freguesias, composta por representantes da Mesa e de cada um dos grupos municipais nos termos do artº 26º nº 1 c) da Lei nº 75/2013 e do Regimento da Assembleia Municipal;

3 - Recomendar ao Executivo municipal que se empenhe na realização dum ENCONTRO NACIONAL MUNICIPALISTA para um debate aprofundado sobre o processo em curso de transferência de competências a fim de encontrar os melhores caminhos para concretizar a descentralização administrativa apontada na Constituição da República, com a participação de presidentes e vereadores das Câmaras Municipais e de membros das Assembleias Municipais, de associações do sector (ANMP e ANAM) e de entidades com reflexão sobre as autarquias (como a AEDREL - Associação de Estudos de Direito Regional e Local)

O Grupo Autárquico do Bloco de Esquerda da Maia,
Jorge Santos
Sérgio Sousa

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia e demais elementos da mesa,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia e demais membros do executivo aqui presentes,
Exmas. Senhoras e Senhores Deputados Municipais,
Caros maiatos,

Hoje, dedico a minha intervenção a dois temas complementares que estiveram na ordem do dia concelhia, nas últimas semanas.

Na área dos cuidados de saúde, o Município, através do Presidente da Câmara, assinou, com a Administração Regional de Saúde do Norte I.P. (ARSN), na passada quarta-feira, os Contratos-Programa para as novas unidades de saúde e serviços, que passarão a estar ao dispor da comunidade e que representam um investimento superior a 9 milhões de euros, a ser submetidos a financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência.

Estes investimentos, serão decisivos para melhorar as condições de trabalho e de atendimento dos profissionais de saúde, aumentando a capacidade e a qualidade de resposta aos utentes, levando a cabo uma política de saúde de prevenção e de proximidade, ao nível dos cuidados de saúde primários, evitando algumas deslocações desnecessárias a unidades de saúde centrais.

A coligação “Maia em Primeiro”, faz questão de destacar o trabalho de preparação levado a cabo pela Câmara Municipal, em colaboração com a ARSN.

Elencadas as necessidades e as prioridades, foi possível, por agora, a celebração dos Contratos-Programa referentes à construção de novas instalações que vão albergar diversas valências:

- A Unidade de Cuidados de Saúde Partilhados (UCSP) de Milheirós;
- A Unidade de Saúde Familiar (USF) de Pedras Rubras;
- e o Parque de Saúde da Maia, que será constituído pela Unidade de Saúde Familiar Terras da Maia; Unidade de Saúde Pública; Centro de Diagnóstico Integrado (com Análises Clínicas, Densitometria Óssea, Ortopantomografia, Radiologia); Centro de Diagnóstico Pneumológico; Serviço de Atendimento de Situações Urgentes; Unidade de Cuidados Continuados na Comunidade; Equipa coordenadora local da rede nacional de cuidados continuados

Handwritten signatures in blue ink.

MAIA EM PRIMEIRO



integrados; Equipa local de intervenção precoce; Unidade de recursos assistenciais partilhados com fisioterapia, nutricionista, podologia, psicologia, saúde oral, serviço social, terapia da fala e a Sede do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Maia/Valongo.

Prevê-se que estes investimentos estejam concluídos até 2025, sendo o mais significativo conjunto de investimentos em infraestruturas dedicadas aos cuidados de saúde primários, realizado nos últimos anos, no nosso concelho.

A aposta na política de proximidade e preventiva, na área da saúde, poderá contribuir para aliviar a sobrecarga de procura na unidade hospitalar de referência, o Centro Hospitalar Universitário de S. João.

Por fim, é de referir que a Unidade de Saúde Familiar (USF) de Pedras Rubras servirá uma população de cerca de 20 mil habitantes; a Unidade de Cuidados de Saúde Partilhados (UCSP) de Milheirós atenderá uma população de perto de 4 800 habitantes; e o Parque de Saúde da Maia estará ao serviço de todo o concelho (135 000 habitantes).

O segundo tema, mais local, mas que merece destaque na escala municipal e, até, nacional, é o exemplo de arrojo que nos vem da Freguesia de S. Pedro Fins, num trabalho de continuidade, que atravessou já, várias equipas executivas da Junta de Freguesia, na área da promoção da qualidade de vida na Terceira Idade.

Na firme certeza de que todos os dias se tem que trabalhar para responder aos desafios, cada vez mais complexos, da longevidade, proporcionando qualidade de vida, perante várias comorbilidades e, sobretudo, perante a forte prevalência de doenças como a demência, a Freguesia, submeteu-se a um processo de avaliação, tutelado por um criterioso Júri da *Lisbon Awards Group*, vendo reconhecidas as suas boas práticas, a ponto de lhes ser atribuído o Prémio de Autarquia do Ano, na Categoria "Apoio Social" e na Subcategoria "Qualidade de Vida na Terceira Idade".

Esta menção honrosa, para além de reconhecer a qualidade do trabalho até agora feito, consciencializa-nos para o que há ainda a percorrer e a garantir, ao nível biopsicossocial, bem como a importância da interação entre todas as faixas etárias. Apesar das circunstâncias epidemiológicas, em São Pedro Fins, a Freguesia, através dos meios que criou, adaptou-se às dificuldades, respondendo, às necessidades e expectativas desta faixa

doc. 14

MAIA EM PRIMEIRO



PSD

(3)

Aprovado por maioria com 2 abstenções do BE

PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR

Aguiar
Bar
M

Aos atletas, treinadores e dirigentes da Associação Atlética de Águas Santas pela obtenção do título de Campeão Nacional de Andebol SUB 20.

Para além do referido título, reconhece-se ainda o apuramento para a Liga Europeia da EHF e a convocatória dos atletas João Gomes e André Sousa para a Seleção Nacional de SUB 20.

Face ao exposto, a Coligação "Maia em Primeiro" apresenta, na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2022, um VOTO DE LOUVOR aos atletas, treinadores e dirigentes da Associação Atlética de Águas Santas, envolvidos nas conquistas desportivas deste campeonato nacional, que prestigiou o desporto maiaito.

Que deste voto de louvor, sendo aprovado em plenário, seja dado conhecimento à Associação Atlética de Águas Santas, particularmente aos atletas, treinadores e dirigentes envolvidos nas referidas competições.

Maia, 27 de junho de 2022

Pelo Grupo Municipal da Coligação "Maia em Primeiro",

(Pedro Miguel Sousa Carvalho)

Aproude por maioria com 3 abstencões: 2 ABE
1 CDU

doe 15

MAIA EM PRIMEIRO
PPD/PSD CDS-PP



(4)

ops

Bm

N

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Alargamento do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal Dr. José Vieira de Carvalho

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restantes membros da mesa,
Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Caras deputadas e caros deputados,
Maiatas e maiatos,

É do conhecimento de todos que a Biblioteca Municipal Dr. Vieira de Carvalho configura um espaço de excelência para o estudo, a investigação e o lazer.

Com uma localização central e privilegiada, por se encontrar perto de bons meios de transporte público – nomeadamente o metro –, a Biblioteca Municipal é, habitualmente, procurada pelos mais jovens, que a frequentam com especial assiduidade e intensidade.

Ouvimos os jovens maiatos e aqueles que estudam na Maia e foram muitos os que manifestaram a necessidade de a Biblioteca Municipal poder funcionar num horário mais alargado, nomeadamente nos períodos que refletem as épocas de exames.

Neste sentido, e procurando dar resposta aos anseios que os jovens maiatos nos fizeram chegar, a Coligação Maia em Primeiro recomenda ao Executivo Municipal que o horário de funcionamento da Biblioteca Municipal seja alargado, nos seguintes moldes:

- Durante a época de exames (Dezembro, Janeiro, Fevereiro, Junho e Julho): abrir 7 dias por semana, das 08:30H às 02:00H, sendo que entre as 22:30H e as 02:00H a Biblioteca Municipal funcionará somente como sala de estudo;
- Nos restantes meses: de segunda-feira a sexta-feira, das 08:30H às 22:30H; sábado, domingos e feriados, das 10:00H às 19:00H.



A Coligação Maia em Primeiro acredita que este alargamento irá potencializar a utilização da Biblioteca, evitando que os nossos jovens tenham de se deslocar para concelhos vizinhos ou para as suas faculdades, podendo usufruir em pleno do edifício onde muitos de nós já estudamos, em pleno conforto e segurança e uma vez que o edifício já está dotado dos recursos humanos, pensamos que este alargamento pode ser feito utilizando estes recursos o que trará um impacto nulo ou muito residual nas contas do município.

Sabemos que somos privilegiados, e que nem todos os concelhos podem ter uma Biblioteca como a nossa. Mas é também por esse motivo que queremos que os nossos jovens, assim como todos aqueles que dela se servem, tirem o seu máximo proveito.

Queremos que os nossos jovens continuem a contar connosco e vejam na Maia um futuro de confiança.

Marco Santos.

Coligação Maia em Primeiro

Handwritten signatures in blue ink:
1. A signature that appears to be "M. Santos".
2. A signature that appears to be "M. Santos".
3. A signature that appears to be "M. Santos".

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Ex.mas Secretárias da Assembleia Municipal da Maia

Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal da Maia,

Ex.mos Srs. Vereadores aqui presentes

Ex.mos Senhores Deputados,

Exmo. Publico aqui presente e que nos vê lá em casa



Na Maia, falar de educação é falar de liderança, é falar de apoios, é falar de inovação, é falar de iniciativa de uma autarquia e de uma vereadora que cedo percebeu que este não é, nem pode ser, um processo que se desenvolva sozinho, depende de um trabalho envolvendo todos os agentes educativos, procurando juntos construir pontes em prol do futuro dos alunos maiatos, do seu sucesso e da sua afirmação, acreditando cada vez mais no primado da pessoa humana.

Para este executivo, a Escola é, obrigatoriamente, muito mais do que betão e pessoas. É inovação, é motivação, é ensinar os alunos a serem felizes. É o crescimento integral e felicidade dos nossos alunos e, por isso, tem assumido entre outros projetos como: Supertabi, Ludi + ou o novo programa de AEC's (AEC's que o executivo assumiu há muito como fundamentais para o bem-estar das nossas crianças e, por isso, ao longo dos anos, "contra tudo e contra todos", manteve a importância da existência destas atividades com a maior qualidade em cada momento e, sempre procurando a inovação e bem-estar dos nossos alunos).

Consciente da importância que a Educação tem na construção de uma sociedade mais justa, competente e tolerante, há muito que a CMM, e o seu pelouro da Educação tem as suas opções muito bem definidas, assumindo para si o bem maior de defesa do superior interesse das crianças e jovens, contribuindo, de forma efetiva para o seu sucesso educativo, mas, também, na sua afirmação enquanto pessoas.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, é, por isso, com natural satisfação que vimos o Município da Maia levar a concurso "Design for Change" 4 projetos, numa afirmação clara da qualidade da educação do nosso concelho e das suas comunidades educativas, a saber: "Clubes

Penso, Logo Cresço”, da Escola Básica e Secundária Dr. Vieira de Carvalho; “As AEC Cuidam” da Escola Básica nº1 de Gueifães; “Alunos Felizes, Escolas Felizes “da Escola Básica nº 2 de Gueifães e “Escola de mãos dadas” da Escola Básica Monte Calvário.

O Design for Change chegou a Portugal em 2011 com a esperança de contribuir para a evolução da educação, desafiando professores e educadores a utilizar esta metodologia. Envolve escolas de norte a sul de Portugal há 10 anos, espalhando a mentalidade “EU POSSO, que consiste em quatro simples passos: SENTE, IMAGINA, FAZ, PARTILHA. Quando aplicada, as crianças e os jovens abordam alguns dos maiores desafios do mundo e oferecem soluções simples e inovadoras.

Pela primeira vez, o evento final do concurso decorreu no município da Maia, na manhã do passado dia 7 de junho no parque de S. Pedro de Avioso, um reconhecimento claro de um concelho onde a Educação é, de facto, um investimento com resultados comprovados.

A coligação “Maia em Primeiro “não poderia deixar de fazer o reconhecimento publico, e natural voto de congratulação, pela distinção do projeto da EB 1 Nº 1 de Gueifães, “As AEC Cuidam”, como o projeto com maior impacto nacional, reconhecendo que a educação na Maia continua no bom caminho, com todos os agentes do processo educativo envolvidos, comungando dos mesmos propósitos, tendo como único objetivo a defesa do superior interesse das nossas crianças e jovens.

Disse

Aprovado por unanimidade.

doc.17 (1)

MAIA EM PRIMEIRO



des

BA
DA

PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR
ANA EDUARDA FARIA MOREIRA DA SILVA

Ana Eduarda Silva, residente na Rua de Leandro, n.º 576, S. Pedro Fins, entrou para o mundo do desporto, após ter começado a perder a visão, há cerca de três anos, através do *goalball*, uma modalidade direcionada para pessoas com deficiência visual. Encontrando-se na sua terceira época, decidiu experimentar algo que a fizesse sentir livre. Foi então que experimentou paraciclismo, modalidade que sente como mais exigente.

A Ana entrou em contacto com a Federação Portuguesa de Ciclismo, tendo iniciado um percurso de referência, contando, para tal, com o apoio de pessoas chave, como Paulo Teixeira (responsável pela Associação Descobre Destreza), José Marques (Selecionador Nacional da Federação Portuguesa de Ciclismo) e Isabel Caetano - com quem percorreu livremente alguns kms. A cumplicidade entre ambas foi crescendo de tal forma, que a possibilidade de competição começou a ser considerada.

A dupla, Ana Eduarda Silva e Isabel Caetano, foi a primeira a competir na categoria B de Paraciclismo em Portugal (atletas com deficiência visual), abrindo portas a esta possibilidade altamente inclusiva. Ana Eduarda Silva consagrou-se, assim, em 2021, Campeã Nacional nas disciplinas de 500m e Perseguição Individual, e, muito recentemente, no passado dia 24 de Junho, renovou o título de Campeã Nacional de Contra-Relógio.

Mas não é unicamente por estas conquistas que a Coligação Maia em Primeiro propõe o Voto de Louvor a esta jovem, de apenas 25 anos de idade. Propomos este reconhecimento pela sua capacidade de lidar com o comprometimento visual, a sua autonomia no que respeita à luta pelos seus sonhos, a disciplina e persistência perante os seus objetivos, pela sua resiliência face às adversidades e sobretudo a vontade ilimitada de ajudar os outros, de participar nas atividades da Comunidade e de se constituir como um exemplo.

Assim, face ao exposto, e reconhecendo o seu esforço, empenho e determinação, abrindo portas nesta modalidade paralímpica, a Coligação Maia em Primeiro, apresenta, na Terceira Sessão Ordinária de 2022, como justa homenagem, a proposta de um VOTO DE LOUVOR, à cidadã Ana Eduarda Faria Moreira da Silva.

Que deste Voto de Louvor, sendo aprovado em plenário, seja dado conhecimento à Federação Portuguesa de Ciclismo e à Associação Descobre Destreza, particularmente à atleta, treinadores e dirigentes envolvidos nesta competição.

Maia, 27 de junho de 2022,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final flourish, located on the right side of the page.

Pelo Grupo Municipal da Coligação “Maia em Primeiro”

(RAQUEL ADRIANA SALGADO AZEVEDO FREITAS)

Q



23-20 →

afsi
BR
M

Inscrição para Intervenção do Público

Nome: Nelson Carlos Vargas Urbas
 Morada: ALGADO CONTINUID 32
 Freguesia: V.N. TELHA Código Postal: 4470-412
 Contato telefónico: 960 280 542 E-mail: NelsonVargas@cm.maia.pt

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

- SEGURANÇA NA NOBILIDADE DEBORA NA PRIMEIRA UN DA V.N. TELHA
- PRACEJA DE OUTROS

Maia, 27/06/2022

(Assinatura)

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p>Período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público. O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido. O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão. 	<p>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia e restantes membros,
Exmo. Sr. Presidente (ou seu representante) da Camara Municipal da Maia;
Exmo. Senhores Vereadores e Deputados,

Estou de regresso a este Órgão pois é das poucas oportunidades que os cidadãos da Maia, e da Freguesia de Vila Nova da Telha, para se dirigirem, diretamente, aos órgãos políticos do município, principalmente, quando não recolhem atenção e apoio na Junta de Freguesia.

O primeiro assunto é uma preocupação com a **“Segurança na Mobilidade Pedonal nas Principais Ruas da Freguesia”** pois em Vila Nova da Telha temos vias rodoviárias com elevados índices de intensidade de tráfego rodoviário e pedestre, sem que apresentem as condições mínimas de segurança, e os responsáveis políticos locais continuam a assistir, passivamente, perante o elevado risco de ocorrerem acidentes graves, sendo que, a situação ainda é mais grave para as pessoas com mobilidade reduzida e/ou com os carrinhos de bebé.

Temos visto a realização de diversas intervenções nas vias da freguesia, mas parece que não há uma avaliação ponderada e prévia pois, o caricato é que acabamos de assistir à construção de mais alguns metros de passeio numa via de dois sentidos onde as viaturas não conseguem cruzar-se sem subirem o novo passeio... e ainda mais, com um passeio de tão reduzida largura irá obrigar os carros de bebé e os utentes de cadeiras de roda, a circularem no meio da estrada!

É com espírito de missão pública e numa perspetiva da boa gestão e avaliação das prioridades, que me atrevo a sugerir aos serviços do município a pararem com estas obras e que realizem um estudo prévio de avaliação às efetivas prioridades, e incluam as seguintes intervenções:

- *Na Rua da Fábrica a colocação de passeio em toda a sua extensão e substituição do piso em paralelo de granito por betuminoso, com a colocação de controladores de velocidade (rampas, sinalética, etc.);
 - *Na Rua Alberto Campos Costa Maia e na Rua Professor António Rocha pela colocação de passeio e alterar para vias de sentido único circular (até ao nº 396 da Rua Alberto Campos Costa Maia e poderá ser necessário os dois sentidos até à fábrica Conquistador e até ao PNEURUBRAS...);
 - *Na Via Lidador Igreja e na Rua de Lagielas com a colocação de passeio para ligar a estação do metro do Lidador até ao estádio municipal;
 - *Na Rua de Quires com a colocação de um passeio em toda a sua extensão e a substituição do piso em paralelo de granito por betuminoso e controladores de velocidade (rampas, sinalética, etc.).
- Pergunto se estas intervenções, ou algumas delas, são possíveis e/ou estão no plano de intervenções do Município da Maia, na freguesia de Vila Nova da Telha?

O segundo assunto, tem a ver com a atual **“Rua Nova de Quires”** pois os residentes reclamam que seja alterada para o seu nome anterior **“Praceta de Quires”**. Os locais alertam que os próprios documentos e projetos habitacionais estão com a denominação anterior e isso poderá ser um problema no futuro. Independentemente, deste ultimo aspeto, realço que de facto o local é uma praceta que todos conhecem por **“Praceta de Quires”**, pelo que, a pretensão deveria merecer uma avaliação qualificada. Desta forma e caso este não seja o procedimento correto, peço orientação sobre o procedimento que devemos realizar para solicitarmos a análise deste pedido?

Obrigado pela oportunidade e os votos de Bom Trabalho!

Nelson Vergas

nelsonvergas@gmail.com / 960280542

Avenida Gago Coutinho, Nº 92, 4470-412 VILA NOVA DA TELHA

Улица во Ф. Арзенив Роча ①



BM
of

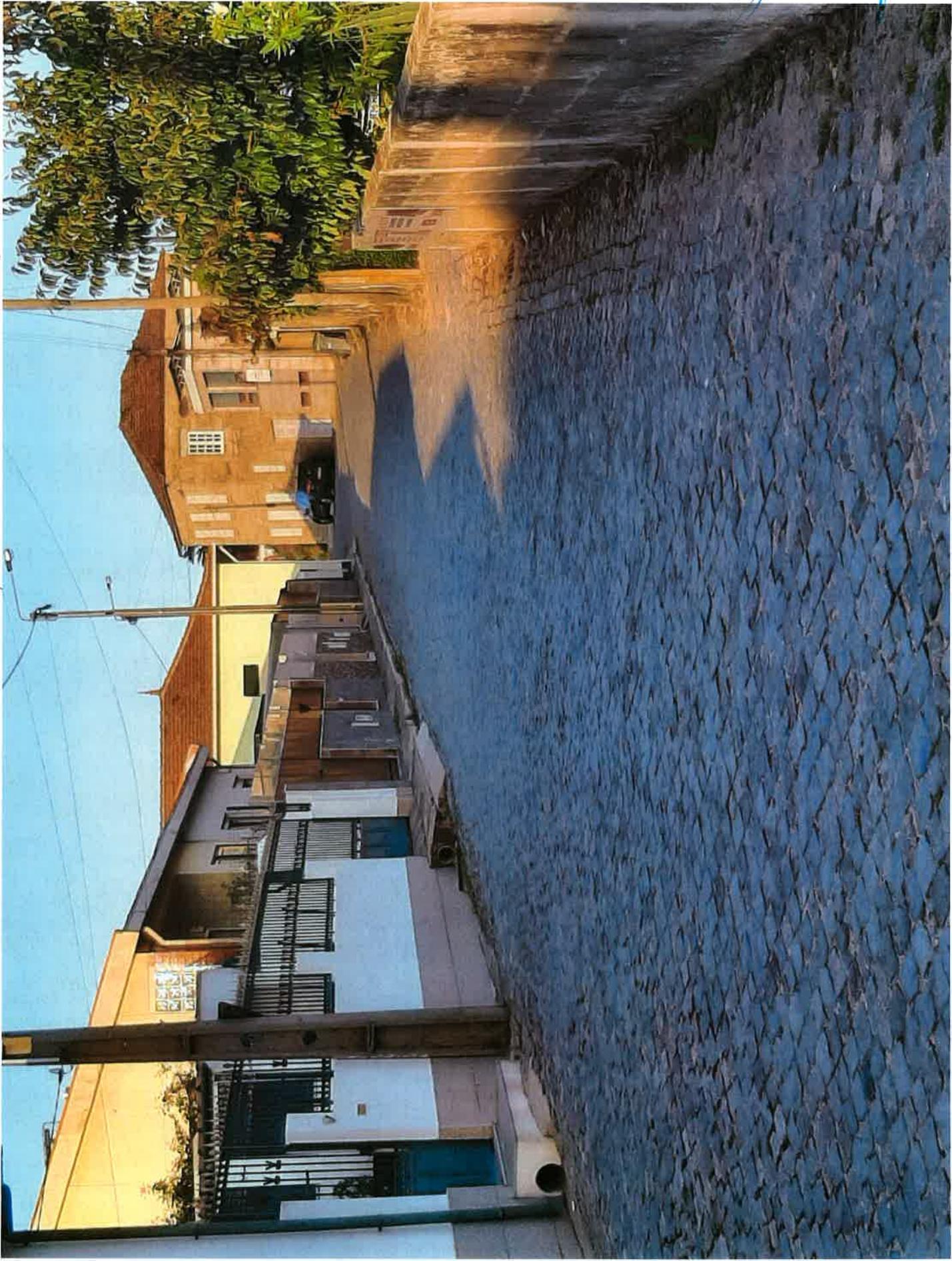
Unit 10 F Assessment 2



2

Handwritten signatures in blue ink.

Des Albert Camu's Co's MAT (3)



By *afm*

Rua Alberto Costa Costa Nova ②



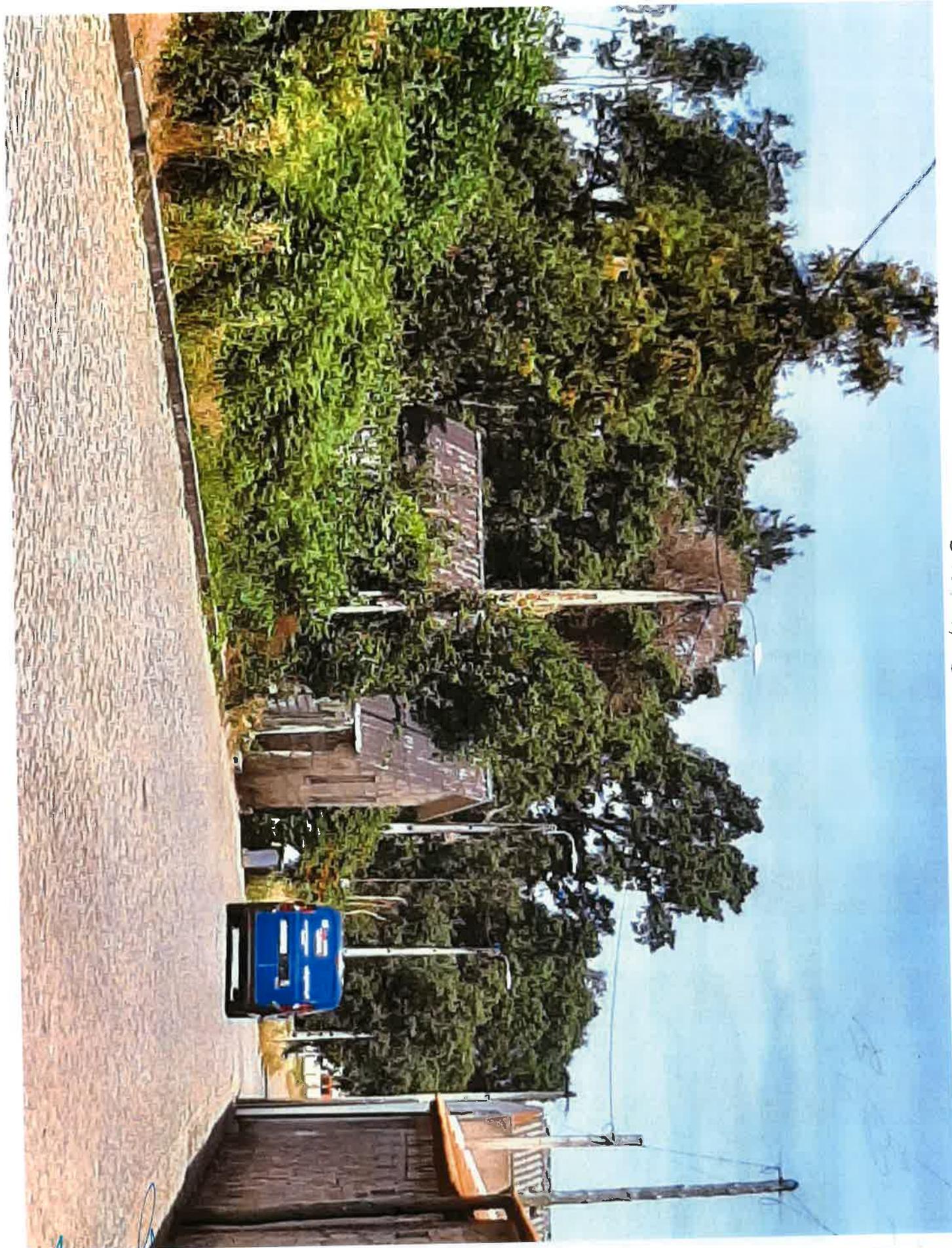
M
M
of

Rua ALBERTO LAYZ COSTA ①



19
R
of

Lua Paquinas ②



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ms. P. P. P. P.



1) P. P. P. P.

Rua da Fabrica



AV

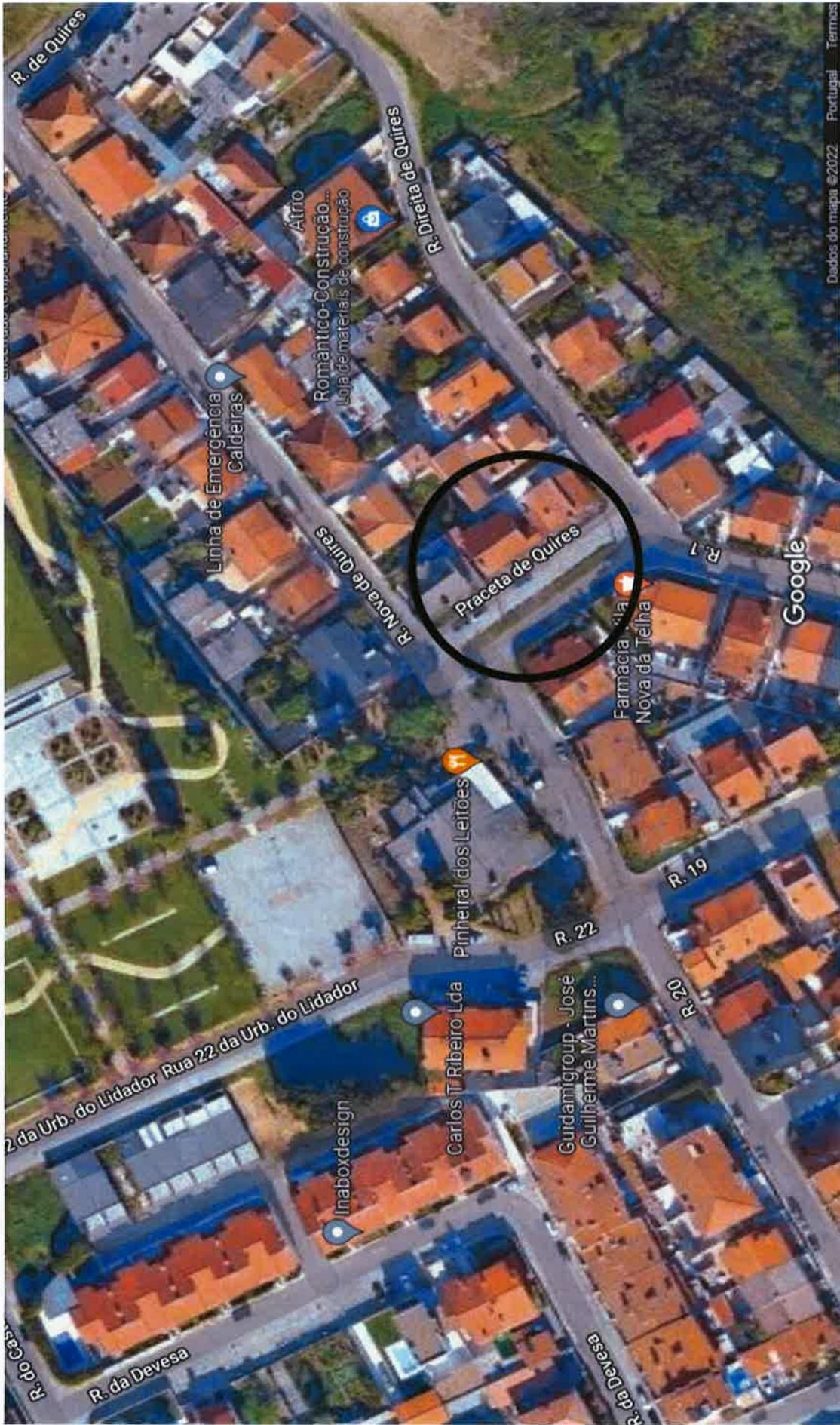
ofc

Praceta 12 Quinas ①



NP *[Signature]* *[Signature]*

2



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

doc. 19



2
des
B
M

Inscrição para Intervenção do Público

Nome: PAULO MANUEL DIAS DA SILVA

Morada Rua dos Comendadores, 147

Freguesia V. N. TELHA Código Postal 4470-757

Contato telefónico 935387280 E-mail PMDSILVA@OUTLOOK.PT

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

ANIMAIS DOMÉSTICOS ABANDONADOS

Maia, 27/06/2022

(Assinatura) [assinatura]

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p>Período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público. O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido. O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão. 	<p>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none"> A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia e a todos nesta assembleia

O assunto que me trás a esta Assembleia é o problema dos **Animais Domésticos Abandonados** na freguesia de Vila Nova da Telha.

Os animais de rua (cães e gatos) devem ser cuidados e acomodados isto caso não se consiga uma resposta central que os acolha e os integre no circuito da adoção animal. É neste sentido de dever, com as pessoas e com o bem-estar animal, que procurámos apoio nesta Assembleia, por forma, a ser promovida a desparasitação, a vacinação, esterilização e a acomodação em abrigo próprio local.

Sabemos que existe em Folgosa um centro de acolhimento e soubemos em Assembleia de Geral de Junta que está a ser construído um abrigo em Milheirós, não sabemos se este vai ajudar a resolver o problema que sentimos em VN da Telha?

Também não sabemos se é intenção da Câmara construir um abrigo em VN da Telha?

Ora, dada a dimensão territorial do concelho e a distância entre freguesias, pensamos que justificará criar um abrigo a oeste do concelho, em VN da Telha ou em Moreira, para dar resposta a este problema.

Vimos assim pedir a vossa atenção para este problema dos animais abandonados, que causam aflição às crianças menos preparadas para a relação casual com animais de rua.

E relacionado com a mesma área de problemas, continuamos a assistir a ausência de depósitos para os detritos e sacos na freguesia, consideramos que deveriam existir principalmente nos parques principais.

Disse.

Paulo Silva

pmdsilva@outlook.pt

935387280

Doc. nº 20



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Agenda 2 Sessões da
Assembleia Municipal de
27/06/2022 20/6/2022
BFA

MA
BFA

Ex.mo Senhor

Eng. António Gonçalves Bragança Fernandes

M.I. Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Paços do Concelho

MAIA

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Exa. e através de V. Exa. à Ex.ma Assembleia Municipal, a presente Informação.

Dirijo a V. Ex.a este documento na circunstância e tendo por motivo a ocasião em que se efetua a 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do ano de 2022.

Passo, Sr. Presidente, a referir-me a alguns acontecimentos, atividades e ações que tiveram lugar desde o último documento similar ao presente que dirigi à Assembleia Municipal, fazendo-o de uma forma sucinta.

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO LUGAR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-205 MAIA
TEL. 229 408 640 FAX 229 490 170 e-mail:cm@maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'M' and 'B'.

Beneficiação do Polidesportivo de Mestre Clara, na freguesia de Moreira, e Inauguração de Parque Infantil

No dia 14 de maio procedemos à abertura de mais um Parque Infantil na Freguesia de Moreira e assinalámos a conclusão das obras de renovação do Polidesportivo de Mestre Clara.

Inseridos numa zona habitacional muito povoada, constituem mais uns espaços em que a comunidade pode desfrutar de diferentes atividades desportivas e atividades de recreio, em equipamentos dotados de excelentes condições, sendo mais um significativo contributo para a melhoria da qualidade de vida dos maiatos, e um apoio acrescido para que os jovens casais que vivem na Maia olhem com confiança para o futuro e agarrem as oportunidades.

No desenvolvimento do programa de intervenção no polidesportivo surgiu a possibilidade da inclusão, no mesmo recinto fechado, de um Parque dedicado ao recreio das Crianças que tínhamos previsto colocar em espaço ajardinado próximo, ficando assim mais resguardado e permitindo uma melhor gestão familiar – crianças a praticar desporto e outras crianças no espaço de recreio.

Este Parque Infantil, com uma área de cerca de 15 m², está dotado de um pavimento de segurança e modernos equipamentos com estruturas base em alumínio tais como uma torre com duas plataformas, um cavalo de mola, baloiço duplo, balanço de dois lugares e painel informativo.

Quanto ao Polidesportivo, que é dedicado ao desporto de recreio, resulta da transformação de um court de ténis sendo agora possível praticar Futebol de 5 (futebol de rua), Basquetebol e Andebol. A intervenção foi significativa nomeadamente quanto aos trabalhos necessários para o local poder receber uma aplicação de resina acrílica desportiva no campo, a pintura das linhas de

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-902 MAIA
TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

jogo dos campos de futebol, andebol e basquetebol e os equipamentos específicos dessas modalidades (tabelas e balizas).

Nessa manhã do ato inaugural contámos com a presença de jovens atletas dos “Leões da Guarda” e do “Maia Basket”, que aí fizeram o seu treino matinal.

Parque Canino de Águas Santas

Na manhã de domingo, 8 de maio, procedemos à abertura formal do quinto Parque Canino do Município.

Este é sito à Rua dos Coriscos, na freguesia de Águas Santas, sendo o, até agora, maior espaço a este fim destinado pois tem uma área superior a 1.500 m², apresentando as mesmas condições que os que já se encontram ao serviço: equipamentos para exercícios, bebedouros, bancos e uma vasta área ajardinada.

Com este equipamento damos continuidade ao programa estabelecido de instalação deste tipo de espaços dedicados ao exercício e socialização de canídeos em espaços de liberdade, contribuindo, assim, para o seu bem-estar.

3

Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo

Em sessão pública, realizada em 30 de abril, apresentámos o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo da Maia (PEDT).

Este documento passa a corporizar e a enquadrar a política municipal quanto ao turismo, conferindo-lhe um rumo, uma estruturação da sua estratégia e consolidando uma visão deste setor de atividade por forma a que o Município se posicione como um destino turístico.

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PRÉDIO DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-262 MAIA

TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 e-mail: cm@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Handwritten blue ink marks and signatures, including a stylized 'M' and several illegible signatures.

E para tudo isso elegemos um racional estratégico: “Maia – a porta de entrada do Porto e Norte”, consubstanciada pela presença no nosso território do aeroporto de Francisco Sá Carneiro que é a referência de toda a Euro-região Norte de Portugal/Galiza.

O PEDT contempla um plano operacional – o Plano de Ação para o Turismo – associado a um modelo de monitorização que, através de um conjunto de indicadores, acompanhará e avaliará a sua implementação.

Para aqui chegarmos foi percorrido um longo caminho de auscultação de um conjunto muito alargado de atores do território, ouvindo e levando em particular consideração todos os que trabalham nesta área – com contributos muito orientados para acrescentar valor ao território, e em particular à economia local –, para além de outras entidades e partes interessadas, nomeadamente as que superintendem regionalmente o turismo já que, sendo parte de um todo, não nos pretendemos desligar da estratégia da região que integramos.

4

Sendo certo que a Maia não possui atributos convencionais que compõem os habituais cartazes turísticos, possuímos, no entanto, importantes ativos como sejam a diversidade de lugares, de paisagens, de património civil e religioso dotados de significado histórico e artístico, de parques e jardins de extrema qualidade e dimensões consideráveis que possibilitam o saudável contacto com a natureza e, depois, os inúmeros equipamentos desportivos onde se realizam provas e eventos de carácter nacional e internacional levados a efeito por entidades diversas como sejam Federações Nacionais, e os dedicados à cultura onde temos créditos bem firmados. A Maia pretende afirmar-se ao oferecer experiências com elevado grau de autenticidade. Para além de sermos um território das empresas, das atividades económicas e da inovação somos, também, uma Terra onde a tradição está bem presente. A tudo isto soma-se a



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470 202 MAIA
TEL. 229 408 600 - FAX 229 490 170 - email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

[Handwritten blue marks and signatures]

gastronomia que possui particularidades muito interessantes e que é um complemento importantíssimo quanto à atividade turística.

Deixo aqui as sete linhas prioritárias do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo da Maia:

- Avaliação, Dinamização e Promoção dos **Eventos** desportivos, culturais, empresariais e outros;
- Valorização, investimento e divulgação dos **Caminhos de Santiago**;
- Investigação, Valorização e Promoção da **Gastronomia**: saberes e sabores da Maia;
- Desenho, estruturação, promoção, informação e mediação para a comercialização de **Experiências**;
- Conceção, desenvolvimento, integração, proposta de valor, marketing e mediação para a comercialização de **Produtos**;
- Comunicação, promoção e comercialização do **Destino Maia**;
- **Gestão do Destino**, cooperação institucional e empresarial.

Paragens de transporte público de Passageiros

A promoção do uso dos transportes públicos rodoviários de passageiros também passa pela melhoria dos abrigos que equipam as paragens. Daí que no concurso público internacional que lançámos – e já adjudicado – para a concessão de uso privativo do domínio público para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano, tivéssemos incluído a obrigatoriedade da renovação dessas

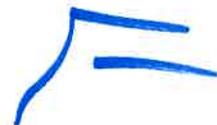


CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSE VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt www.cm-maia



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente



Handwritten signatures in blue ink: "afus", "Ba", and "N8"

paragens, conferindo-lhes conforto e segurança para quem as usa, para além da questão visual e da melhoria da sua integração e enquadramento no espaço público.

Nesta intervenção, em todo o Concelho, estão a ser substituídos 27 abrigos e instalados novos 40; os cerca de 240 restantes pré-existentes serão objeto de beneficiação e modernização também no âmbito desta concessão.

Também no âmbito da adjudicação do concurso antes referido está incluída a instalação de quiosques mais modernos e confortáveis, e de peças de mobiliário urbano para informação – “mupis”.

Os novos equipamentos são mais amigos do ambiente em razão da eficiência energética da iluminação usada, para além de disponibilizarem tomadas USB para carregamento gratuito de telemóveis e outros dispositivos móveis.

6

Obras na A-4 – Duplicação da Via e Túnel de Águas Santas

Sabemos bem que este tipo de intervenções que a “Brisa” está a desenvolver são custosas e de grau de dificuldade acrescido tendo, ademais, em conta que a via se manteve em pleno serviço, isto para além dos imponderáveis que podem sempre acontecer em razão da complexidade da obra. Na verdade, as intervenções são de grande monta e ocorreram circunstâncias de obra e outras de ordem contratual que fizeram retardar a sua conclusão.

No entanto, a empreitada iniciada em 2015 deveria ter terminado em 2017. Agora, dizem, findará no final deste ano.

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO LOUZEIRO JOSÉ VILHA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Cabinete do Presidente



Mas, e antes de mais, há que dizer que os compromissos financeiros assumidos pela Brisa para com a Câmara Municipal no que respeita aos empreendimentos que lançámos que permitiram libertar o espaço da EBI da Granja e do realojamento de uma Comunidade de Etnia Cigana, foram integralmente cumpridos.

Quero informar a Assembleia Municipal que, em 2 de maio último, remeti Ofício à Administração da "Brisa" dando conta de um conjunto de preocupações, do qual reproduzo excertos:

"..... o alargamento da A-4 tem vindo a ser um processo que, se bem que muito necessário, provocou, e provoca muitos constrangimentos, dificuldades e sérios incómodos quer à População que vive nas cercanias da Obra, quer nos danos que provoca em arruamentos pré-existentes e alterações viárias, aos quais há que se dar termo com a maior brevidade possível.

7

Todas essas questões têm vindo, ao longo do tempo, a serem dirimidas, estudadas e acertadas entre os nossos Serviços e a Vossa Estrutura Técnica que superintende a Obra, num trabalho de colaboração e de conjugação de interesses que têm de ser salvaguardados.

Assim, ao momento, permito-me remeter a V. Exa um documento que elenca um conjunto de intervenções que se encontram em falta no nosso território, das quais epigrafo as mais salientes:

- Iluminação Pública no Viaduto da Granja – correção;*
- Restabelecimento viário nº5 – em falta;*
- Vias Municipais danificadas em razão da Obra – necessidade de sua correção."*



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470 202 MAIA
TEL. 229 408 600 - FAX 229 450 170 - e-mail:ccm@cm-maia.pt - www.cm-maia.pt

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Handwritten blue mark resembling a stylized 'E' or a similar symbol.

Handwritten blue signature.

Handwritten blue signature, possibly 'BA'.

Handwritten black signature.

Em Anexo foi remetido um documento técnico com a pormenorização destes e de outros assuntos cuja resolução se encontra pendente e que urge desenvolver e resolver.

“E um assunto não diretamente ligado à Obra em curso, mas que respeita à A-3:

- Passagem Inferior, existente, da A-3 junto ao nó com a A-41, na Rua das Cardosas, Freguesia de S. Pedro Fins, cujo gabarit de passagem (4,5 m) não é suficiente para alguns dos veículos pesados que acedem à Área de Acolhimento Empresarial Maia II.”*

Centro de Investigação para a Saúde Humana e Animal

No início de maio tivemos mais uma reunião de trabalho com o ICBAS – Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar e a Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, com vista a uma cada vez mais aprofundada definição do projeto – praticamente já finalizado – do Centro de Investigação para a Saúde Humana e Animal (CISHA).

8

Como a Assembleia Municipal bem conhece, este é um empreendimento da Universidade do Porto, de grande potencial académico, científico e económico, que se desenvolverá em terrenos municipais, sítos na freguesia de Moreira, empreendimento este que a Câmara Municipal procurou, promoveu e soube acarinhar, empenhadamente, junto da Universidade.

Este centro de investigação, que terá uma área construída de cerca de cinco mil metros quadrados, é bem elucidativo da aposta constante do município na investigação e ciência, sendo um investimento que, acreditamos, terá efeitos multiplicadores tanto ao nível da ciência como da economia, não só para a Maia como para a Região.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR DO BOUTOJO JOSÉ VILHAR DE CARVALHO 4470-303 MAIA

TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'dr', 'BM', and 'MS'.

Ensino – PediBus

Esta iniciativa, que a pandemia obrigou a ser adiada, arrancou em abril no Castelo da Maia, tem por principal objetivo tornar possível que as crianças possam fazer o trajeto de casa até à escola a pé através da mobilização das comunidades escolares para a organização de “autocarros humanos” com o objetivo de melhorar a mobilidade pedonal das crianças.

Este programa resulta de uma parceria da Câmara Municipal com as Associações de Pais das três escolas envolvidas – EB1, EB 2/3 e a Secundária do Castelo da Maia.

Ao momento, a iniciativa envolve dez estudantes, sendo os alunos “guiados” por dois Encarregados de Educação que são responsáveis pelo acompanhamento desde o ponto de partida – estação do Metro do Castelo – até às escolas, sendo nosso objetivo replicar a iniciativa noutras escolas e freguesias do Município.

Para este programa contratualizámos um seguro para os pais assim como para as crianças e jovens que participam e promovemos ações de formação para encarregados de educação que estejam interessados em ser voluntários.

9

Município Amigo da Juventude

No dia 19 de maio, e no âmbito do II Encontro Nacional de Municípios Amigos da Juventude, recebemos a distinção de “Município Amigo da Juventude”, categoria 3 estrelas – a mais elevada –, sendo um dos sete Municípios agraciados. De notar que a Rede de Municípios Amigos da Juventude da FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis, integra 152 autarquias. A Maia aderiu a esta Rede desde que foi criada, em 2019, pela Federação referida.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470 202 MAIA
TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Esta distinção (Selo) tem como objetivo distinguir os municípios que apresentam e evidenciam reconhecidas medidas em prol dos jovens e das suas organizações, assim como a sua acrescida responsabilidade para com a sua juventude, enquanto fonte de inspiração e uma boa prática para todos os municípios portugueses.

Projeto + Desporto

Este Projeto, que visa a promoção da inclusão social e no qual o Município é investidor social, resulta de uma candidatura ao "Portugal Inovação Social", liderada pela "Try All Sports", em parceria com a "Academia dos Champs", o "Clube de Karaté da Maia" e o "Acroclube da Maia".

Tendo como público-alvo direto as crianças e jovens dos 10 aos 15 anos residentes em zonas territoriais da Maia já definidas, com especial incidência nos empreendimentos de habitação social, procura envolvê-las em sessões semanais de diferentes modalidades de prática desportiva enquanto instrumento de intervenção que visa desenvolver e melhorar um conjunto de competências transferíveis para os seus percursos de vida e, ao mesmo tempo, se sintam valorizados, experimentem o sucesso, tracem metas e objetivos e possam transferir todo este clima emocional positivo e grau de compromisso para o contexto social, familiar e pessoal.

O projeto decorrerá durante 18 meses abrangendo 120 jovens, distribuídos em igual número por cada um dos parceiros. Os custos do projeto situam-se nos 120 mil euros, sendo 30% assegurado pelo investidor social Câmara Municipal e os restantes 70% assegurados por financiamento público.

Penso que este tipo de abordagens é mais eficaz no combate a problemas sociais nas idades que estão abrangidas, que muitas vezes se torna geracional



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 251 498 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Handwritten blue ink marks and signatures:
A large blue bracket-like mark at the top right.
Below it, the signature "ajv".
Below that, the signature "BA".
At the bottom right, another signature.

por falta de experiências diferenciadas, uma vez que permite trabalhar as competências pessoais, sociais e comportamentais, bem como as condições de saúde e indiretamente os resultados escolares, tudo isto fora do contexto institucional formal, permitindo criar e fortalecer relações sociais.

Visamos, assim, que se cumpra o nosso desígnio de "na Maia o desporto ser, de facto, para todos". Isto porque desde muito cedo que, com a nossa política desportiva, elencámos a prática desportiva como um fator importante na promoção da inclusão, da aquisição de hábitos de vida saudável e da formação integral das crianças e jovens e dos valores que devem guiar a vivência em sociedade.

1.ª Edição do RISE UP

Nos dois últimos dias de maio levámos a efeito, no Forum da Maia, a primeira edição desta iniciativa que visa aproximar as novas gerações ao mercado de trabalho.

Durante estes dois dias, os 400 participantes puderam assistir a várias conferências e usufruir de diferentes momentos de networking, conversa, troca de contactos, intercâmbio de ideias sobre desafios atuais e futuros, onde o empreendedorismo jovem assumiu um papel de destaque. Com este programa esperamos contribuir para que os nossos Jovens fiquem mais capazes e mais preparados para o futuro.

O "RISE UP" é uma iniciativa que é parte de um nosso programa mais vasto, o "**MAIA UP**", que contém mais três ações: "UP your Skills", "UP your Dreams" e "UP your Future".



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DEPUTADO JOSÉ VILHA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 498 600 - FAX 229 490 170 - email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS /GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

O “Maia UP” destina-se a alunos em fase de conclusão da vida académica e que pretendem ingressar no mercado de trabalho, mas também aos jovens dos 18 aos 40 anos que estejam desempregados e aos jovens que pretendem transitar de carreira ou investir na sua progressão profissional.

Com o “MAIA UP” pretendemos facultar-lhes a possibilidade da aquisição de competências para a sua inserção no mercado de trabalho, de os apoiar na mudança de carreira, de disponibilizar-lhes informação sobre as ferramentas e mecanismos disponíveis para o emprego, de orientação nas dinâmicas do mercado de trabalho e para as carreiras com mais procura no futuro. E, por outro lado, promovemos a aproximação dos jovens ao tecido empresarial proporcionando-lhes o contacto com empresas.

UAARE – Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola

12

No dia 27 de maio recebemos o Sr. Secretário de Estado da Juventude e Desporto, que veio acompanhado do Presidente do Instituto do Desporto e Juventude e do Coordenador Nacional das UAARE, numa cerimónia de atribuição do estatuto e da constituição de uma Unidade de Apoio ao Alto Rendimento desportivo na Escola Secundária do Castelo da Maia.

As UAARE, ao atuarem nos domínios da gestão escolar, gestão desportiva e saúde e bem-estar, têm por finalidade promover a conciliação entre a atividade escolar e a prática desportiva de alunos/atletas do ensino secundário que estejam enquadrados no regime de alto rendimento, em seleções nacionais, ou de elevado potencial desportivo. Daí que seja fundamental a articulação entre os agrupamentos de escolas, os encarregados de educação, as federações desportivas e seus agentes e os municípios.

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO EDIF. DR. JOSE VILHA DE CAVALHO 4470-207 MAIA

TEL. 229 408 600 - FAX 229 490 170 - email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Handwritten blue marks and signatures:
A blue checkmark-like symbol.
A blue signature.
A blue signature.
A black signature.

A UAARE do Castelo da Maia passa a integrar a Rede Nacional que inclui 19 Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola, apoiando mais de 600 alunos-atletas de 43 modalidades desportivas. No Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia temos 25 atletas federados de nove modalidades, entre elas a ginástica acrobática e de trampolins, voleibol, andebol, natação, ténis e patinagem artística.

Este é um projeto que se enquadra bem na visão do Município, que é o de querer o desporto para todos, mas também o desporto de alta competição. Para além do mais, nós temos uma vocação muito forte para estas áreas de missão pública, com sejam as da educação e do desporto, da saúde física e mental.

O Sr. Secretário de Estado ao agradecer o apoio e o empenho da Câmara Municipal, salientou a importância dos municípios no apoio ao desporto pois, como disse, cerca de dois terços do apoio público direto ao desporto vem das câmaras municipais.

13

Gala da Educação

A XIII Gala da Educação decorreu no dia 3 de junho, no Grande Auditório do Forum da Maia.

Neste evento homenageámos e premiámos 48 alunos que, no ano letivo 2020/2021, se distinguiram pela excelência escolar (39) e por mérito (9), alunos que frequentam estabelecimentos de ensino quer da rede pública, privada ou profissional do Concelho.

O Prémio Municipal de Mérito e Excelência Escolar da Maia tem como objetivo incentivar o desempenho escolar em todos os seus níveis e premiar, por um lado, a cultura da excelência escolar, e, por outro, a conduta cívica e a participação



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO EDIFÍCIO JOSÉ VILHA DE CARVALHO 4470-202 MAIA

TEL. 229 408 600 - FAX 229 490 170 - email@cm-maia.pt - www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

[Handwritten blue marks and signatures]

ativa em iniciativas e projetos das escolas enquanto instrumentos para o desenvolvimento económico, cultural e social dos jovens e, conseqüentemente, da sociedade em geral.

Os 48 jovens alunos distinguidos, representam todos os seus colegas, sendo a afirmação de que é possível trabalhar para realizar os seus sonhos – e obterem excelentes resultados académicos – ao mesmo tempo que afirmam a sua cidadania, que vivem a solidariedade e que exercem o voluntariado nas suas comunidades escolares.

Na Maia, a Escola é um lugar onde se realizam projetos de vida, onde se constrói futuro, um futuro de confiança, mas é sobretudo lugar para aprender, crescer em corpo e alma são e, mais importante do que tudo isso, na Maia a Escola é, a par da família, um espaço de humanidade para ser feliz.

Instalações para a PSP

No dia 13 de junho, decorreu o ato simbólico da entrega à PSP das instalações municipais que passam a albergar a **4ª Esquadra da Unidade de Investigação Criminal da PSP**. Esta estrutura policial tem um âmbito de atuação metropolitano.

Trata-se de um piso inteiro, com a área de 448 m², que passou a conter 10 gabinetes e uma Sala de interrogatório e reconhecimento isolada acusticamente, no edifício municipal sito ao Alto da Maia – Edifício Lidador –, na freguesia de Águas Santas.

Esta cedência foi realizada em regime de Comodato de Uso.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL 229 408 000 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt www.cm-maia



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Handwritten blue ink marks and signatures:
A blue checkmark-like symbol.
A signature that appears to be "Dr. Ba".
A second signature below it.

As obras de adaptação e beneficiação do andar, que ficaram a custo municipal, foram efetuadas pela "Espaço Municipal, E.M., S.A."

A Maia respondeu, assim, a uma solicitação do Comando Metropolitano da PSP para realojar essa estrutura policial que estava instalada, muito deficientemente, em outro espaço municipal vizinho.

Tratou-se de uma pequena cerimónia em que entreguei, simbolicamente, as instalações à Sra. Comandante Metropolitana do Porto da PSP, Superintendente Paula Peneda.

Mas esta é, ainda, uma solução transitória pois, como a Assembleia Municipal bem conhece, temos em curso, com estâncias governamentais, um processo que visa a construção, de raiz, na zona dos "Jardins do Sobreiro", de um edifício para albergar, para além desta 4ª Esquadra de Investigação Criminal, a Divisão Policial da Maia. Temos os projetos praticamente concluídos pelo que pensamos ser-nos possível concluir a Obra em 2025.

15

Documentos anexos

Em anexo apresento um reporte acerca da situação financeira da Câmara Municipal, bem como uma relação descritiva dos Processos Judiciais em curso.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470 202 MAIA
TEL. 229 408 600 FAX 229 490 176 email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se, em Euros, repartido da seguinte forma:

- a) Dotações orçamentais – 51.686.461,67
- b) Dotações não orçamentais – 5.239.383,95

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Exa e da Exma. Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

16

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 15 DE JUNHO DE 2022,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, Eng.)

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VILHIA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP

2022

**REPORTE DA
SITUAÇÃO
FINANCEIRA**



APURAMENTO PROVISÓRIO

À DATA DE 31 DE MAIO DE 2022

maia

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA



2022

REPORTE DA
FINANCEIRA



RESUMO DE FLUXOS DE CAIXA

Quadro 1

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL			
MAIO 2021			
RECEITAS	Valor	DESPESAS	Valor
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	47.808.685		
Operações orçamentais (1)	42.559.541		
Operações de tesouraria (A)	5.249.144		
RECEITAS CORRENTES	24.278.100	DESPESAS CORRENTES	19.002.318
RECEITAS CAPITAL	2.211.139	DESPESAS CAPITAL	7.480.222
R11 Reposições não abatidas nos pagamentos	39.511		
RECEITA EFETIVA (2)	26.528.750	DESPESA EFETIVA (5)	26.482.540
RECEITA NÃO EFETIVA (3)	0	DESPESA NÃO EFETIVA (6)	587.396
RECEITA TOTAL (4) = (1) + (2) + (3)	69.088.291	DESPESA TOTAL (7) = (5) + (6)	27.069.936
Operações de tesouraria (B)	215.363	Operações de tesouraria (C)	228.856
		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	47.254.005
		Operações orçamentais (8) = (4) - (7)	42.018.355
		Operações de tesouraria (D) = (A) + (B) - (C)	5.235.651
		SALDO GLOBAL = (2) - (5)	46.210
		Despesa Primária	26.469.302
		Saldo Corrente	5.275.781
		Saldo de Capital	-5.269.082
		Saldo Primário	59.448
		Receita Total	69.088.291
		Despesa Total	27.069.936

Un:Euro

À data de 31 de maio de 2022:

- Os recebimentos totalizaram 26.744.113 €, correspondendo a quantia de 26.528.750 € a receita efetiva e o montante de 215.363 € a operações não orçamentais, que constituem as operações de tesouraria e as cauções em dinheiro.
- Os pagamentos somaram 27.298.792 €, dos quais 26.482.540 € correspondem a despesa efetiva, 587.396 € a despesa não efetiva e os restantes 228.856 € a operações não orçamentais.

Destes movimentos de entradas e saídas obtém-se:

- Um Saldo para o período seguinte de Operações Orçamentais de 42.018.355 € e de Operações não Orçamentais de 5.235.651 €;
- Um Saldo Efetivo de 46.210 €, que representa a diferença entre a Receita Efetiva (receita total deduzida de ativos e passivos financeiros) e a Despesa Efetiva (despesa total deduzida dos ativos e passivos financeiros);

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

**2022**REPORTE DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA

- Um Saldo Primário no valor de 59.448 €, deduzidos que sejam os juros e outros encargos ao saldo efetivo;
- Um Saldo Corrente de 5.275.781 €, que corresponde à diferença entre receita corrente arrecadada e a despesa corrente paga no período;
- Um Saldo de Capital de (-) 5.269.082 € que corresponde à diferença entre receita capital arrecadada e a despesa capital paga no período.

EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL ISOLADAMENTE

Quadro 2

	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL						Variação		
	2017	2018	2019	2020	2021	maio22	2021/2022	2022/2017	2010/2022
Dívida de Natureza Orçamental	27 461 832	24 097 895	18 430 185	11 746 553	8 283 283	7 914 447	-368 836		-69 012 750
Dívida de Médio e Longo Prazo	23 510 996	20 544 024	14 689 562	10 933 017	7 853 744	7 266 347	-587 396	-16 244 649	-52 975 149
Dívida de Curto Prazo	3 950 836	3 553 872	3 740 622	813 536	429 539	648 100	218 560	-3 302 737	-16 037 601
Dívida de Natureza Não Orçamental	12 034 573	10 857 471	9 566 239	8 187 723	6 742 661	6 195 496	-547 165		6 195 496
Dívida de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	12 034 573	10 857 471	9 566 239	8 187 723	6 742 661	6 195 496	-547 165	-5 839 077	
Dívida Total	39 496 406	34 955 366	27 996 423	19 934 276	15 025 944	14 109 943	-916 001	-25 386 463	-62 817 254
Taxa de crescimento da dívida	-15,2%	-11,5%	-19,9%	-28,8%	-24,6%	-6,1%		-64,3%	-80,5%
Natureza Orçamental	-18,0%	-12,2%	-23,5%	-36,3%	-29,5%	-4,5%		-71,2%	-89,2%
Médio e longo prazo	-20,4%	-12,6%	-28,5%	-25,6%	-28,2%	-7,5%		-69,1%	-87,0%
Curto prazo	0,7%	-10,0%	5,3%	-78,3%	-47,2%	50,9%		-83,6%	-97,4%
Natureza Não Orçamental	-8,2%	-9,8%	-11,9%	-14,4%	-17,6%	-8,1%		-48,5%	
Antecipação de Rendas	-8,2%	-9,8%	-11,9%	-14,4%	-17,6%	-8,1%		-48,5%	

À data de **31 de maio de 2022** verifica-se que:

- A Dívida Total ascende a 14.109.943 €, o que representa uma diminuição de (-) 916.001 € face à dívida existente em 31 de dezembro de 2021, refletindo uma variação de (-) 6,1%.
- A Dívida de Médio e Longo Prazo de natureza orçamental ascende a 7.266.347 €, o que representa um decréscimo de (-) 587.396 € face à Dívida de Médio e Longo Prazo existente no final de 2021, determinando uma variação de (-) 7,5%.
- A Dívida de Curto Prazo situa-se em 648.100 €, o que reflete um aumento de (+) 218.560 € face ao valor existente em finais de 2021, anunciando um acréscimo de (+) 50,9%, comportamento usual deste agregado nesta época do ano, uma vez que os

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

**2022**REPORTE DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA

seus valores espelham o normal e regular registo de faturação no final do mês de maio, parte da qual se encontra em fase de receção e conferência, por maioria de razão, não vencida.

- A Dívida de Médio e Longo Prazo de natureza não orçamental que está associada ao processo de antecipação de rendas ascende a 6.195.496 €, o que representa um decréscimo de (-) 547.165 € face à dívida de idêntica natureza existente no final de 2021, determinando uma variação de (-) 8,1%.

Sobre esta matéria reiteram-se as considerações produzidas nos documentos de prestação de contas de 2016 a 2021, designadamente no que refere à recomendação proferida pelo Tribunal de Contas em sede de homologação das contas de gerência dos exercícios de 2004 e 2005, comunicada ao município pelo ofício n.º 21714/16, em 04 de agosto de 2016.

- No período compreendido entre 2017 e 2022 a Dívida Total diminui (-) 25.386.463 €, refletindo uma variação de (-) 64,3%, e uma vez reportada ao período entre 2010 e 2022, a redução perfaz (-) 62.817.254 €, evidenciando uma variação de (-) 80,5%.

COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Quadro 3

ESTRUTURA DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO							Varição
	2017	2018	2019	2020	2021	maio22	2021/2022
DÍVIDA DE NATUREZA ORÇAMENTAL	23.510.996	20.544.024	14.689.562	10.933.017	7.853.744	7.266.347	-587.396
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	21.802.253	20.223.634	13.462.766	10.933.017	7.853.744	7.266.347	-587.396
Empréstimos de MLP destinados a fins diversos	9.940.941	9.601.373	4.088.889	2.818.095	1.008.729	1.008.729	0
Empréstimo Bancário de ML P com BPI no montante de 9.200.000 - Aquisição dos Lotes de Terreno n.ºs 1 e 4 à TECMAIA	6.133.333	5.111.111	4.088.889	2.818.095	1.008.729	1.008.729	0
Empréstimos de MLP destinados à Habitação Social	11.861.312	10.622.262	9.373.877	8.114.922	6.845.014	6.257.618	-587.396
Empréstimo Bancário de ML P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75	4.033.301	3.699.133	3.356.533	3.005.054	2.644.224	2.460.147	-184.077
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER1 - com a C G D - no montante de 7.481.968,46€	2.061.342	1.782.909	1.504.191	1.287.555	1.008.036	854.028	-154.008
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER2 - com a C G D - até 21/007/737,65	5.766.669	5.140.220	4.513.153	3.822.312	3.192.755	2.943.444	-249.311
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	1.708.743	320.390	1.226.797	0	0	0	0
FAM - Fundo de Apoio Municipal	1.708.743	320.390	1.067.797	0	0	0	0
Credores por Investimentos Financeiros_mlp	0	0	1120.000	0	0	0	0
DÍVIDA DE NATUREZA NÃO ORÇAMENTAL	12.034.573	10.857.471	9.566.239	8.187.723	6.742.661	6.195.496	-547.165
Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	12.034.573	10.857.471	9.566.239	8.187.723	6.742.661	6.195.496	-547.165
Banco Santander Totta	6.017.287	5.428.736	4.783.119	4.093.861	3.371.330	3.097.748	-273.582
Banco BPI	6.017.287	5.428.736	4.783.119	4.093.861	3.371.330	3.097.748	-273.582
Total da dívida de médio e longo prazo	35.545.569	31.401.495	24.255.801	19.120.740	14.596.404	13.461.844	-1.134.581

À data de 31 de maio de 2022 a Dívida de Médio e Longo Prazo ao totalizar 13.461.844 € compreende a importância de 7.266.347 € de natureza orçamental e 6.195.496 € de natureza não orçamental:

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA



2022

REPORTE DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA

- Apresenta no seu cômputo global uma diminuição de (-) 1.134.561 €, (-) 7,8%, face a 31 de dezembro de 2021;
- Do total dos empréstimos de médio e longo prazo, 86,1% correspondem a empréstimos contratados a 25 anos para financiamento da Habitação Social ao abrigo do Programa Especial de Realojamento (PER)
- Cerca de 54% da dívida de médio e longo prazo encontra-se contratualizada através de empréstimos bancários e 46% respeita a dívida relativa ao processo de antecipação de rendas.

COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO

Quadro 4

	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO						Variação	
	2017	2018	2019	2020	2021	maio22	2021/2022	Peso
Fornecedores c/c	482.497	262.589	396.344	108.798	56.489	167.561	111.072	25,9%
Fornecedores de Investimento	134.742	18.201	116.932	43.086	264.879	109.848	-155.031	16,9%
Outros credores	3.333.597	3.273.081	3.227.347	661.653	108.171	370.690	262.519	57,2%
Total da Dívida de Curto Prazo	3.950.836	3.553.872	3.740.622	813.536	429.539	648.100	218.560	100,0%
Taxa de Crescimento da Dívida de Curto Prazo	0,7%	-10,0%	5,3%	-78,3%	-47,2%	50,9%		
Fornecedores c/c	-21,5%	-45,6%	50,9%	-72,5%	-48,1%	196,6%		
Fornecedores imobilizado	397,2%	-86,5%	542,5%	-63,2%	514,8%	-58,5%		
Outros credores	1,6%	-1,8%	-1,4%	-79,5%	-83,7%	242,7%		

À data de 31 de maio de 2022 a Dívida de Curto Prazo ao totalizar 648.100 € espelha:

- Uma variação de (+) 50,9% o que em valor absoluto representa um aumento de (+) 218.560 €, face ao assinalado no final de 2021, comportamento usual deste agregado indexado ao ritmo mensal de faturação ainda numa fase de receção e conferência;
- O acréscimo observado resulta do aumento das rubricas de "Fornecedores c/c" (+) 111.072 € e de "Outros Credores" (+) 262.519 €, parcialmente atenuada pela diminuição de "Fornecedores de Investimento" (-) 155.031 €.
- Os atuais montantes em dívida, como se referiu, reportam-se a faturação emitida em datas próximas do final do mês de maio, encontrando-se uma grande parte em receção e conferência e, por maioria de razão, não vencida, cuja materialidade não oferece qualquer preocupação em matéria de gestão da dívida de curto prazo, estando o seu valor indexado ao ritmo mensal de faturação do Município da Maia,

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA



2022

REPORTE DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA

permitindo a concretização de pagamentos dentro do prazo médio de quatro dias
infra referido.

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

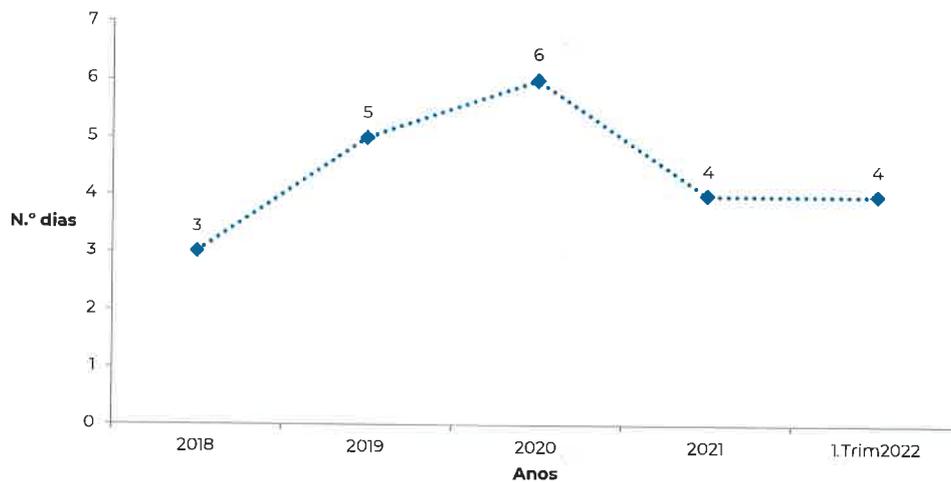
Quadro 5

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO					
	2018	2019	2020	2021	1.Trim2022
$PMP = \frac{\sum_{i=1}^n DF}{\sum_{i=1}^n d_i} \times 365$	3	5	6	4	4

(*) Cálculo de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, excluindo Fornecedores de Imobilizado de MLP

Gráfico 1

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO



No final do 1.º trimestre de 2022 o prazo médio de pagamento era de 4 dias.

CAMARA MUNICIPAL INCLUINDO IMPACTO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS - 1.º TRIMESTRE DE 2022

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA



2022

REPORTE DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA

Tendo por referência a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e o conceito de Endividamento, que engloba a dívida total de operações orçamentais do município e das diversas entidades nas quais participa, foi calculado um novo limite de dívida que não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Considerando o exposto, apresenta-se uma apreciação ao endividamento municipal do 1.º trimestre de 2022, inserindo-se para esse efeito um mapa ilustrativo do cálculo deste novo limite, designado de "Limite da Dívida Total", com base nas receitas discriminadas nos termos do disposto na atual Lei das Finanças Locais, e conforme norma interpretativa da Direção Geral das Autarquias Locais.

Quadro 6

Receita Corrente Cobrada Líquida dos últimos três anos			
	2019	2020	2021
Município (+)	68.454.749,03	70.221.279,36	72.707.914
Receitas correntes líquida cobrada aos SMAS (-)	-477.591,51	-460.228,46	-491.281
SMAS (+)	17.962.584,61	18.768.627,63	18.524.088
Receitas correntes líquida cobrada ao Município (-)	-477.591,51	-867.626,03	-491.221
Total da Receita Cobrada Líquida	85.462.150,62	87.662.052,50	90.249.500,74
Média dos últimos três anos		87.791.234,62	
Limite da Dívida Total <=		131.686.851,93	(*)

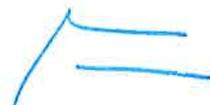
Un: Euro

(*) Apuramento de limite a aguardar confirmação da DGAL

Em resultado do enquadramento legal aplicável em matéria de endividamento municipal e da apreciação das contas de todas as entidades participadas pelo município, insere-se um quadro resumo com a contribuição individual de cada uma das entidades, bem como do posicionamento do município face a este novo limite legalmente imposto.



2022

REPORTE DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA

Quadro 7

APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO MUNICÍPIO

Identificação	1.º Trim 2022 Contribuição
Município (1)	14.193.825
Divida bruta sem contrato de antecipação de rendas	7.780.779
Contrato de antecipação de rendas (cessão de créditos)	6.413.046
Serviços Municipalizados e intermunicipalizados (2)	6.929.917
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	6.929.917
Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais (3)	1.662.957
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	1.577.966
Área Metropolitana Porto	64.394
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	1.612
AdePorto - Agência de Energia do Porto	13.485
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	389
Litoral Rural - Associação de Desenvolvimento Regional	4.428
Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	182
Corredor do Rio Leça Associação de Municípios	499
Empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio (4)	1.234.894
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.M.	0
STCP - Sociedade de Transportes coletivos do Porto	1.234.894
Cooperativas e Fundações (5)	64.398
Fundação do Conservatório de Música	22.183
Fundação do Desporto	981
Fundação da Juventude	29.720
Fundação Serralves	11.515
Entidades de outra natureza (6)	4.171.504
FEI Maiaimo	4.171.504
TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA DÍVIDA ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO	28.257.494
(7) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	
LIMITE LEGAL (8)	131.686.852
MARGEM ABSOLUTA (9) =(7) - (8)	-103.429.358
MARGEM UTILIZÁVEL (alínea b) n.º 3 art.º 52 LFL (10) = - (9) * 20%	20.308.426
MARGEM DISPONÍVEL PARA UTILIZAR (11) = (7)_{Si}+(10)-(7)_{Trim}	22.195.656

Un: Euros

notas:

(*) Entidade em processo de dissolução e liquidação / dissolvida

(**) Entidade sem início de atividade

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA



2022

REPORTE DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA

A análise dos dados apresentados no quadro 7 permite concluir que, para o limite de dívida total de 131.686.852 €, no final do 1.º trimestre de 2022, a dívida total do município atingiu o montante global de 28.257.494 €, posicionando-o abaixo do limite legal em (-) -103.429.358 € e dentro dos limites da margem utilizável.

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES

PROCESSOS DE NATUREZA ATIVA

À DATA DE 31 DE MAIO 2022

PROCESSO	AUTOR	REU	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)
870/11.7BEPRT	Município da Maia	Portgás	Reclamação Juros de Mora	Recurso	298 234,21 VA
2115/04BEPRT	Município da Maia	Portgás	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	609,81 VA
271/09.7BEPRT-CB	Município da Maia	Portgás	corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 10951/08 AP	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	2 631,22 VA
826/09.0BEPRT	Município da Maia	44A - Imobiliária e Turismo	Impugnação de Taxas	Aguarda Sentença	154 713,00 VP
1726/10.6BEPRT	Município da Maia	Mais Maia - Promoção Imobiliária, Unipessoal, L.da	Impugnação taxas	Sentença Desfavorável Município - Interposto Recurso TCAN	180 430,60 VP
2568/10.4BEPRT	Município da Maia	Prumo Certo Investimentos Imobiliários, L.da	Impugnação de Taxas	Sentença Favorável Município - Interposto Recurso Réu TCAN	381 100,00 VP
3227/21.8T8STS	Município da Maia	Sónia ristina da Silva Moreira	Reclamação Créditos Insolvência	Reconhecimento do Crédito - Rateio Credores	2 601,02 VP

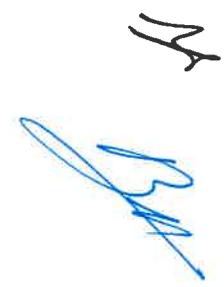
MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA
À DATA DE 31 DE MAIO DE 2022

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)		Provisão a 31/05/2022
1857/05.4TBMAI	Dr. António José Maia Moreira Torres - Nó do Jumbo	Parcela de terreno que foi ocupada pelo Município -	Acórdão do STJ - CMM foi condenada ao pagamento de uma indemnização que não é possível quantificar.	15 000,00	VA	0,00
2720/10.2BEPRT	Espaço Urbano - Investimentos Imobiliários, S.A. E Outros	Processo de Impugnação	Impugnação Taxas Urbanísticas	29 444,64	VA	29 444,64
2192/12.7BEPRT	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Reclamação Juros de Mora	Sentença Favorável Município/Interposição Recurso TCAN - Recurso Desfavorável Município - Interposição Recurso Revista STA	1 896 466,73	VA	1 250 000,00
2901/19.3BEPRT	Daniel Filipe Dias Feliz e Outros	Ação Administrativa	Aguarda Audiência Prévia	149 999,00	VP	0,00
985/10.9BEPRT	Helena Paula Teixeira Cuedes de Oliveira e Outros	Ação Administrativa especial pretensão conexa com actos administrativos	Elaboração Relatório Técnico LNEC	177 488,93	VP	250 000,00
2561/15.0BEPRT	Fernanda Dias Afonso	Licenciamento Posto Combustíveis	Sentença Judicial Desfavorável Município - Interposição Recurso TCAN	30 001,00	VA	0,00
259/17.4BEPRT	Pedro Miguel Pereira Alves	Ação Administrativa	Suspensão Instância - Negociações Autores e Companhia de Seguros - Eventual Transação Extrajudicial	15 368,82	VP	10 000,00
1098/13.7BEPRT	José da Mota Pereira e Outros	Ação Administrativa Comum Ordinária	Audiência Prévia	185 016,49	VA	185 016,49
1659/16.2BEPRT	Maria Beatriz Fonseca de Sousa Araújo a)	Ação Administrativa	Audiência de Julgamento - Outubro 2022	32 578,92	VP	Passivo Contingente
3208/18.9BEPRT	Grupo 8	Ação Administrativa	Despacho Saneador	340 400,19	VP	0,00
376/20.3BEPRT	Delfina Augusto Maia	Ação Administrativa	Réplica	30 000,01	VA	0,00
960/20.5BEPRT	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Ação Admsnitrativa	Contestação	190 216,31	VP	0,00
1157/20.0BEPRT	Maria Amélia Pereira Gradim de Oliveira Gericota	Ação Administrativa	Contestação	30 000,01	VA	0,00
1230/20.4BEPRT	M. Couto Alves	Ação Administrativa	Contestação	375 865,22	VP	0,00
1231/20.2BEPRT	M. Couto Alves	Ação Administrativa	Contestação	117 683,52	VP	0,00
1586/20.9BEPRT	ElectroSocopa	Ação Administrativa	Contestação	30 000,01	VA	0,00
1471/20.4BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	8 900,27	VP	0,00
404/22.8BEPRT	Jaime Albino Monteiro Silva Mavhado	Ação Admsnitrativa - Anulação Ato Administrativo	Contestação	30 000,01		0,00

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA
À DATA DE 31 DE MAIO DE 2022

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)		Provisão a 31/05/2022
441/22.2BEPRT	Espaço Exterior - Publicidade, Lda	Ação Administrativa	Contestação	30 000,01	VA	0,00
604/22.0BEPRT	Marta Oliveira Mendonça	Ação Administrativa - Responsabilidade Extracontratual	Contestação	30 446,74	VP	0,00
625/22.3BEPRT	Diamantino Pinto de Jesus	Ação Administrativa	Contestação	6 000,00	VA	0,00
1507/19.1BEPRT	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Ação Administrativa (Reclamação Juros de mora empreitadas que decorreram entre anos de 2000 a 2006)	Suspensão Instância	1 153 289,14	VA	0,00
626/18.8T8PVZ	Maria Carmo Ferreira Maia	Reinvidicação de bem imóvel/Expropriação/Indemnização	Translado Processo TAdmFiscalPorto - Articulados Findos - Autora faleceu dezembro de 2020 - Instância Suspensa - Habilitação Herdeiros	365 000,00	VP	0,00
414/17.7BEPRT	Elisabete Maria Ferreira Pimenta	Reclamação Créditos Salariais	Aguarda Sentença	1 987,42	VP	2 000,00
1256/20.8BEPRT	Emiliano Pires Leite	Ação Administrativa	Contestação Apresentação Réplica - Aguarda Marcação Julgamento	4 744,00	VP	0,00
473/20.5BEPRT	José Eduardo Azevedo Pedrosa	Impugnação despacho Presidente Câmara Municipal	Conciliação gorada. Alegações complementares. Aguarda Sentença	34 602,54	VA	35 000,00
2172/19.1T8MAI	Fábio Ramos Oliveira Santos	Ação Admnistrativa/ Acidente de Viação	Audiência Prévia	32 472,81	VP	20 000,00
3159/19.BEPRT	Fernando Manuel Ramos da Silva	Ação Administrativa/Acidente de Viação	Contestação; também feita pelas co-re e chamada seguradora; os Autores apresentaram réplica. Prova já junta! Fomos notificados para indicar perito em comum.	22 499,47	VP	12 500,00
2342/21.2BEPRT	Vadeca - Facility Services, S.A.	Ação Admnistrativa - Pagamento Serviços	Contestação	34 918,78	VA	35 000,00
664/21.1BEPRT	Fernando Paulo Ferreira Pedras	Ação Admnistrativa/Acidente de Viação	Contestação - Réplica, Redução pedido privação do uso do veículo de e 1 230,00 para € 360,00 - Diligências probatórias	5 722,56	VP	6 000,00
5985/13.4T8MAI	Deblina Flor Vieira da Silva Cruz e outro(s)	Reinvidicação de bens imóveis	Sentença Judicial Favorável Município - Recurso Autores - Tribunal Relação - Favorável Município - Recurso STJ	29 736 404,00	VP	140 000,00
2487/07.1BEPRT	Fazenda Nacional a)	IVA	Sentença Judicial Favorável Município - Recurso AT TCAN - Favorável Município	4 059 411,10	VA	Acórdão transitado em julgado- Sentença Favorável

a) Faz parte integrante do Relatório de Gestão da Prestação de Contas Individuais de 2021 uma nota explicativa sobre estes processos (páginas 92 e 93)






3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia - 27 de junho de 2022

Período da Ordem do Dia

3.2. Informação do Presidente

A CDU leu com atenção a informação do Presidente da Câmara, não tendo encontrado qualquer referência a assuntos da maior importância sobre os quais esta Assembleia Municipal deveria estar informada.

Um deles é a situação dos transportes rodoviários na Área Metropolitana do Porto, com destaque para a incerteza que paira sobre o famoso concurso público internacional lançado em janeiro de 2020, em consequência das impugnações judiciais, incerteza essa que também resulta da incapacidade política de quem gere este dossiê.

De facto, continuam por resolver os problemas de fundo da mobilidade e do reforço de oferta e da qualidade de serviço, ao mesmo tempo em que prosseguem um caminho de preferência pelo negócio com privados em detrimento do operador público, a STCP.

Perante justos descontentamentos e incompreensões das populações, presidentes de Câmara que, ao longo dos anos, preferiram o negócio com privados em detrimento da STCP, lamentam agora que exista um concurso em andamento que, segundo dizem, não permite alargar o serviço da STCP a toda a Área Metropolitana.

É importante salientar que desde 2018 o PCP e a CDU têm vindo a apresentar propostas e a defender, também nesta Assembleia Municipal, a consagração da STCP como operador interno da Área Metropolitana do Porto, com o progressivo alargamento da sua operação.

Trata-se de uma proposta que tem sido rejeitada, com os 17 presidentes de Câmara da AMP a insistirem no sentido diferente, reduzindo a STCP cada vez mais à cidade do Porto e abrindo espaço para o negócio dos privados.

A vida confirma a justeza das nossas posições e que é necessário inverter o rumo e assumir a definição da STCP como operador interno de toda a AMP, assumindo no imediato a responsabilidade pela operação nos seis concelhos onde intervém, e a calendarização do alargamento faseado aos restantes concelhos.

Outro assunto muito importante são os encargos reais com a erradamente chamada transferência de competências para os municípios.

Sabe-se alguma coisa pela Imprensa, designadamente que os 17 presidentes de Câmara da Área Metropolitana se reuniram para analisar as dificuldades nas áreas da Educação, Saúde e Acção Social e se encontraram também com as ministras da Saúde e da Coesão.

Mas, sobre tais dificuldades e tais diligências, nada nos diz a informação do Senhor Presidente da Câmara com a mínima notícia.

cdi
Ba
A



Disse.

Maia, 27 de junho de 2022

A Eleita da CDU- Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV)

Carla Ribeiro

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Carla Ribeiro', is written vertically on the right side of the page. There is also a small, separate mark or signature to the right of the main signature.

PARTIDO SOCIALISTA

Exmo Senhor presidente da Assembleia Municipal

Exmas Senhoras Secretárias

Exmo senhor Presidente da Camara Municipal

Exmos Senhores Vereadores

Exmos Senhores Deputados

Exmo Publico



Declaração de Voto

Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Exercício de 2021 – Relatório e Contas Consolidadas de 2021, da Câmara Municipal da Maia.

O Grupo Municipal do Partido Socialista, vêm nos termos do artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, apresentar a sua **DECLARAÇÃO de VOTO VENCIDO**, acerca das Prestações de Contas acima referidas.

Sobre a Prestação de Contas Consolidadas da Câmara Municipal da Maia, consideramos que a análise de um documento desta importância se devia traduzir num documento abrangente, quer tecnicamente quer politicamente, e que acaba por se manifestar num simples conjunto de informações dispersas e avulsas que dificultam uma leitura e interpretação detalhada e precisa dos documentos.

Salientamos ainda que, quer a nível político, quer em termos de gestão, os documentos que nos apresentam são, sem qualquer dúvida, os mais importantes do ano em causa, pois deveriam refletir a história económico-financeira do Município com rigor.



Os Vereadores e Deputados municipais do Partido Socialista , ao longo dos tempos, com especial relevo para o período agora analisado, foram impedidos de aceder ao detalhe das contas do Município, bem como foram ocultados vários documentos, apesar de terem sido solicitados por diversas vezes. Obviamente, este comportamento reiterado, além de ilegal, traduz uma prática corrente de violação da lei, ao tentar esconder por todos os meios, a verdade a que os Maiatos têm direito de saber.

Num ano especialmente importante, talvez o mais marcante deste século, exigia-se que a Câmara Municipal da Maia, estivesse ao lado da sua população.

Apresentamos diversas medidas de apoio, sobretudo para os que mais precisam, deparamo-nos sempre com a mesma resposta, de que as medidas propostas pela maioria PSD/PP eram mais do que

suficientes. Obviamente, que o que ouvíamos por parte da população era precisamente o oposto, apercebemo-nos que se começava a instalar uma grave crise social, que se abateu sobre muitas famílias. A Coligação “Maia em Primeiro”, quis aumentar a receita Municipal, e baixar a despesa, sem qualquer sensibilidade para quem devia estar em Primeiro, as Famílias da Maia.

Assistimos, nesse mesmo período de necessidades das Famílias, a um esbanjamento de dinheiros públicos, com a compra de obras de arte, com aquisição de dezenas de carros, realização de adjudicações de assessorias e de publicações pagas na “imprensa”, assim como a produção e distribuição de inúmeras revistas e panfletos.

A Pandemia por Covid19 marcou decisivamente o início do século, com consequências socio-económicas devastadoras que atingiram também a população do Concelho da Maia e as suas empresas. É assim, com muita surpresa, que olhamos para os resultados da Autarquia e verificamos a resposta inexistente, ou quando muito desprezável, que foi dada aos cidadãos e às empresas.

A Autarquia da Maia conseguiu, neste ano de calamidade, cobrar mais, marcando assim, um máximo histórico de arrecadação de impostos (arrecadou mais 1 milhão de euros), mesmo com a baixa do IMI. O Município da Maia conseguiu fazer o contrário do que era necessário.



Nesta altura em que as Entidades públicas deveriam alavancar a economia com Investimento público, e, não menos importante, através de programas de despesa para apoio dos Municípios, a Maia fez exatamente o oposto.

Faltaram programas complementares aos do Governo Central para disponibilizar meios que garantissem as necessidades básicas de sobrevivência das famílias que tenham sido atingidas pelo flagelo do desemprego e ou doença. Tornou-se imperioso a necessidade de diminuição da carga fiscal para as famílias e para as empresas, acompanhada de medidas de incentivo ao consumo no comércio local. Enfim, medidas de ajuda ao pequeno comércio e à restauração, às pessoas que ficaram sem meios de sustento, mas com obrigações para cumprir.

O Estado Central, entregou este ano ao Município, e mais uma vez, um forte aumento de transferências (cerca de mais 1,2 Milhões de euros), tendo assim, um grande peso nas receitas Municipais.

Existem ainda outras receitas correntes contabilizadas de 1.292.354€, em nome da TECMAIA, o que nos merece reservas.

Assim, o resultado da Autarquia é desapontante e demonstra claramente que o Executivo não esteve, nem está, à altura dos desafios que a situação que estamos a passar exige, com um resultado líquido de 8,1 Milhões de euros, com a contribuição da constante venda e delapidação de imóveis do Município, que este ano, tal como nos anos anteriores, teve uma grande importância, com a arrecadação de 2,2 Milhões de euros. Destaque ainda para o valor registado no final do ano de 2021, de 264.000€, do programa de apoio à economia local, valor este longe dos 1.200.000€, que o executivo e a sua campanha eleitoral afirmaram em Agosto já ter liquidado!!

Nas despesas, não podemos deixar de referir o baixo valor para a solidariedade, face às necessidades óbvias, e ainda para o baixo valor transferido para as Juntas de Freguesia (o parceiro pobre), numa plena e justa descentralização de funções e competências,

que iria trazer mais e melhores resultados na resolução dos problemas urgentes da população.

Em suma, muito mais podia ter sido realizado para alavancar a recuperação económica e o apoio às famílias neste Concelho.

Grupo Municipal do Partido Socialista





Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

doc. 23

3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do ano de 2022

Declaração acerca da Apresentação do Relatório e Contas Consolidadas de 2021 – Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Municipal.

A título de nota prévia refiro que nas “Demonstrações Orçamentais Consolidadas”, o seu perímetro permanece inalterado relativamente ao ano de 2020 e que nas “Demonstrações Financeiras Consolidadas”, além das entidades que compunham o perímetro em 2020 acresce a participação na STCP, pelo que, nesta parte, é impraticável o estabelecimento de análise comparativa.

1

Nesta breve análise aos documentos de prestação de contas de 2021 do Grupo Municipal é de salientar, desde já, que o Ativo Líquido do Grupo totaliza 543,7 milhões €, tendo aumentado em 17 milhões € (um incremento de 3 %).

E que o Património Líquido aumentou significativamente sendo agora de 472,2 milhões a que corresponde um aumento de 19,7 milhões de € (um crescimento de 4%).

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO EDIFÍCIO JOSÉ VILHA DE CARVALHO 4470-201 MAIA

Tel. 229 409 600 - Fax 229 490 170 - email@cm-maia.pt - www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten signature in black ink]

Estes factos, per si, expressam, bem, o significativo reforço da autonomia financeira do Grupo Municipal.

Por outro lado, as contas expressam uma redução do passivo de 2,7 milhões € face a 2020, em razão da diminuição do passivo não corrente.

Assim, é facilmente observável que o reforço do ativo foi conseguido à custa de fundos próprios, tendo-se mantido o nível de autonomia financeira do Grupo Municipal nuns assinaláveis 87%.

A trajetória de redução da Dívida que está bem patente na prestação de contas da Câmara Municipal também aqui se verifica no Grupo Municipal, sendo esta trajetória cada vez mais reforçada, num esforço de consolidação financeira que tem sempre em vista o reforço da posição e da perceção do Município como uma entidade financeiramente saudável, segura e confiável, conferindo e concorrendo para uma relação saudável com todas as entidades com que interagimos.

O Grupo Municipal finaliza o exercício de 2021, uma vez mais, evidenciando um resultado líquido positivo atribuível à entidade mãe de 9,1 milhões € e que, alinhados com o que sucede também no âmbito da atividade levada a cabo individualmente pelo Município, o resultado operacional ser positivo em 9,7 milhões €.



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

BA
adi

As disponibilidades, Caixa e depósitos à ordem, constituem o ativo de maior liquidez detido pelo Grupo Municipal, passando de 50,2 milhões € para 52,8 milhões o que significa um acréscimo de 5 %.

M

Da demonstração dos fluxos de Caixa retiram-se duas principais conclusões: a de que o Grupo Municipal liberta meios operacionais no valor de 29 milhões €, que são aplicados, maioritariamente, em atividades de investimento, e que aproximadamente 79% dos recebimentos das atividades operacionais, cerca de 83 milhões €, respeitam a recebimentos de clientes, contribuintes e utentes.

Isto é bem demonstrativo da capacidade do Grupo em gerar receita própria.

3

Esta é a verdade das Contas, que não é suscetível de qualquer dúvida ou interrogação tais os níveis de exigência que colocamos em tudo o que fazemos, isto para além dos vários níveis de acompanhamento por partes de Entidades que as avaliam e certificam.

Contas claras, precisas e detalhadas.

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA

TEL. 229 408 600 - FAX 229 450 170 - email@cm-maia.pt - www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

BA
desi

NO

Em conclusão, diria que apesar dos constrangimentos que advieram da muito penosa situação de saúde pública que vivemos em 2021, se bem que com menor incidência da verificada em 2020, as Contas do Município revelam uma muito saliente e evidente pujança e robustez, em linha com o percurso que temos vindo, sistematicamente, a empreender.

Apresentamos, sistematicamente, execuções orçamentais com níveis de referência.

Este é o nosso caminho, um caminho que tem em vista dotar o Município de sólidas bases para encarar os desafios que nos serão colocados no futuro.

4

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 27 JUNHO DE 2022,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ENG. ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA

Tel. 229 408 600 - Fax 229 490 170 - email@cm-maia.pt - www.cm-maia

FS/GP



3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia - 27 de junho de 2022

Período da Ordem do Dia

3.4. Alteração orçamental permutativa – transferência de competências na área da Educação

Antes de outras considerações, a CDU recorda que sempre votou contra e que sempre esteve contra a chamada transferência de competências para os municípios, nomeadamente na área da Educação, salientando que, neste como noutros assuntos, a vida veio comprovar que tinha e continua a ter razão.

A proposta em apreciação nesta Assembleia refere-se a um aumento de dotação global do orçamento de quase 6,2 milhões de euros “suportado na integração das receitas provenientes do Estado consignadas a esse fim”, mas que o Executivo reconhece como insuficiente.

Com efeito, imediatamente a seguir, lê-se que a alteração “não contempla a totalidade das despesas decorrentes deste processo de descentralização de competências da educação, mas apenas e só as correspondentes ao montante financiado pelo Estado”.

Impõe-se, por isso, que esta Assembleia e os cidadãos sejam cabalmente esclarecidos sobre qual é o impacto real nas contas do Município dos encargos com esta transferência, isto é, quais são os custos que vai ter de assumir com a Educação, mas que não serão cobertos por dotações estatais?

Que conjunto de novas obrigações – e em que valores – contrai o Município, designadamente em termos de remunerações de funcionários e outros encargos correspondentes, incluindo seguros, bem como fornecimento de refeições?

Em que parte estão assegurados tais encargos por verbas a transferir pela Administração Central?

Para além da questão da dotação orçamental adequada, qual é a situação dos procedimentos concursais para a contratação dos seguros de acidentes de trabalho dos funcionários das escolas e de fornecimento de refeições nas cantinas?

Disse.

Maia, 27 de junho de 2022

A Eleita da CDU- Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV)

Carla Ribeiro

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Ex.mas Secretárias da Assembleia Municipal da Maia

Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal da Maia,

Ex.mos Srs. Vereadores aqui presentes

Ex.mos Senhores Deputados,

Exmo. Publico aqui presente e que nos vê lá em casa



A "Alteração orçamental permutativa aos documentos previsionais de 2022, decorrente do processo de transferência de competências no domínio da educação, suportado na integração das receitas provenientes do Estado consignadas a esse fim, i.e., ao financiamento do processo de transferência de competências, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no domínio da educação", que o executivo trás ao conhecimento desta assembleia, deve convocar todas as forças políticas a uma reflexão séria sobre a forma como o processo de descentralização de competências na área da educação está a decorrer.

A Constituição refere que a descentralização administrativa visa o reforço da coesão territorial e social, traduzindo-se numa justa repartição de poderes entre o estado e as autarquias, para assegurar melhores políticas publicas, favorecendo a resolução dos problemas das pessoas e dos territórios. A transferência de competências para as autarquias locais deve, por isso, ser sempre acompanhada dos meios humanos, patrimoniais e financeiros adequados, e citando a Ex.ª Senhora Ministra da Coesão Territorial, Dr.ª Ana Abrunhosa, na reunião da Comissão Técnica de Desenvolvimento, no passado mês de maio, "sem acrescentar custos ao processo para os municípios e com ganhos para quem vai depois utilizar esse serviço".

O processo atual, em curso, de descentralização de competências na área da Educação e o enquadramento que o rege, pressupõe resultados indefinidos e pouco consistentes. Perante a forma como este processo se iniciou no passado dia 1 de abril, se não houver correção, existe uma probabilidade real de as autarquias poderem incorrer em enormes prejuízos financeiros, provocando um crescendo de custos financeiros para os municípios, mesmo instabilidade laboral, e, acima de tudo, muito mais preocupante, perda de qualidade nos serviços prestados. Assumir de competências

numa área tão sensível como a educação, não implica apenas um calcular de custos fixos de funcionamento no presente (que, ainda assim, não está acutelado com falhas claras por parte da tutela nas dotações financeiras respetivas para os municípios) ...

Vejamos alguns exemplos:

- Refeições escolares: o valor transferido pelo estado central por cada refeição servida no 1º CEB é insignificante face ao seu custo real e ao valor máximo da comparticipação familiar, resultando, atualmente, num défice já bastante acentuado para a autarquia. Sabendo que o custo das matérias primas tem vindo a sofrer uma escalada inigualável e da previsão do aumento do salário mínimo nacional, é certo o aumento do custo real das refeições. Já no que diz respeito aos 2º e 3º CEB e ensino secundário, o valor da comparticipação do estado não é ainda conhecido, mas é conhecida a comparticipação máxima das famílias e que o custo das refeições será superior ao do ciclo anterior. adivinha-se, então, um buraco orçamental que ascende a milhões por ano.

- Outro exemplo flagrante é o dos custos associados aos circuitos especiais de transporte, dos alunos com necessidades especiais de saúde: como é sabido, os valores de referência do envelope financeiro associado à transferência de competências, reportam-se ao ano de 2018. Estão, portanto, completamente desatualizados quer em número de alunos a transportar, quer no valor dos transportes/combustíveis.

... mas, também, e acima de tudo, custos relacionados com os investimentos necessários no curto, médio e longo prazo e, sobre essa questão, não há qualquer compromisso ou legislação específica.

Não chega a aprovação do diploma setorial, não chega iniciar o processo de descentralização de competências "por decreto", se a questão do modelo de financiamento não estiver clara e, mais do que isso, for, como parece o caso, ser um modelo de financiamento claramente insuficiente para o que são as reais necessidades nesta área, pondo em causa o equilíbrio financeiro da autarquia que tem sido o seu apanágio no modelo de gestão implementado, não podendo uma delegação de competências, numa matéria tão importante como a educação, ser vivida pelos municípios e pelas populações em clima de indefinição e de incerteza, criando instabilidade no modelo de governança desses mesmos municípios, pondo em causa o seu equilíbrio e estabilidade financeira, assim como a qualidade dos serviços prestados à população, mesmo concordando que a descentralização de competências da Administração Central, para a Administração Local é, pelo menos em teoria, uma medida que favorece de melhor forma a resolução dos problemas das pessoas e dos territórios.



Handwritten signatures in blue ink, including 'ofc', 'BA', and 'M'.

3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia - 27 de junho de 2022

Período da Ordem do Dia

3.6. Lista de Juízes sociais

É pedido a este órgão deliberativo, que tome uma decisão, neste caso que proceda a uma votação sobre um conjunto de 31 pessoas que irão integrar os Juízes Sociais do Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízo de Família e Menores da Maia, sem que nos façam chegar ainda que de forma sumária, uma apresentação dos candidatos propostos e ordenados pela Câmara Municipal. Assim, como é que a Assembleia pode em consciência votar em quem não sabe quem é?

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, os juízes sociais exercem funções p.e. em processos da Lei Tutelar e Educativa, quando estão em causa crianças e jovens que cometem factos qualificados como crime, entre os 12 e os 16 anos, e é requerido o internamento dos jovens, ou ainda em casos de apadrinhamento civil.

Funções essas, é certo, exercidas em conjunto com o Juiz profissional, mas que resultam em decisões na vida destes jovens e famílias.

Ressalvo aqui, que esta falta de informação, parte desde logo pela omissão na lei na obrigatoriedade de apresentar perante este órgão essas informações, mas também nada impede que a CM o faça, a bem da transparência e democraticidade do acto.

Disse.

Maia, 27 de junho de 2022

A Eleita da CDU- Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV)

Carla Ribeiro

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia,
Exmas. Senhoras Secretárias,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia,
Exmos. Senhores Vereadores,
Ilustres Autarcas presentes,
Estimados Deputados desta Assembleia,
Distinto Público presente e online,

Handwritten signatures in blue and black ink, including a large blue signature at the top, a blue signature below it, and a black signature at the bottom right.

Estou em crer que todos estamos muito revoltados com o caso da menina de três anos Jéssica e com a demonstração da miséria moral de todos os pormenores que se foram conhecendo nos dias seguintes à primeira notícia, ainda revestida de mentiras para encobrir o quão hediondo é o caso. E, nestes momentos, a cada um de nós assoma a vontade de tentar fazer algo para mudar este lado negro do mundo.

Fica muito aquém dessa vontade, mas certo é que há algumas formas legalmente previstas para a sociedade agir ativamente na Justiça portuguesa, com contributos que de outro modo não entram na sala de audiência e que, na prática, podem mudar o mundo de uma pessoa, de uma criança. A este propósito temos os Juízes Sociais. No caso da Maia, um assunto iniciado há mais de um mês, em reunião camarária.

Os Juízes Sociais só são chamados em casos específicos e em determinadas fases do processo, mas têm poder de decisão em audiência e nas medidas a aplicar. Quando em causa está o Tribunal de Família e Menores, o Juiz Social intervém nos processos de promoção e proteção em que tenha lugar debate judicial e nos processos tutelares educativos em que seja requerida medida cautelar de internamento em centro educativo a jovem autor de factos qualificados como crime, bem como em situação de apadrinhamento civil e retirada dos pais para adoção. Como não são necessárias habilitações específicas, mas sim um perfil idóneo para assumir este serviço público não remunerado, os Juízes Sociais são uma lufada de ar fresco e com conhecimento prático que não se pode esperar que os Juízes de Direito dominem. Nas comarcas onde há Juízes Sociais, surgem nomeados de contextos muito distintos: professores, técnicos de serviço social, psicólogos e médicos são os prevacentes, mas também surgem reformados, desempregados, trabalhadores industriais, entre outros.

Não há um levantamento do número de processos em que os Juízes Sociais intervêm, porém, nem que seja por experiência profissional pessoal e atendendo às matérias legais que aludi, posso declarar que não são numerosos. Ainda assim, na experiência

nacional já registada, a intervenção do Juiz Social resulta em contributos de manifesta importância para, por exemplo, o melhor aproveitamento das valências das instituições do Estado, as quais conhecem melhor os assistentes sociais, os professores e os psicológicos do que os Juizes de Direito. E estes últimos reconhecem-no. Também os períodos de aplicação de medida são decretados logo à cabeça de forma mais ajustada à realidade individualizada.

A nova oportunidade, no nosso município, de participação popular na administração da Justiça enriquece os corredores dos Tribunais e potencia a qualidade das decisões judiciais, reduzindo paulatinamente as ineficiências do sistema, em especial a possível falta de conhecimento (digo, aquela que não é reprovável e que não é exigível) dos Juizes de Direito sobre a realidade prática das matérias em que têm naturalmente de intervir. Um bem-haja ao Executivo camarário por ter veiculado esta oportunidade.

Quanto à tempestividade desta oportunidade, devo recordar que o Juízo de Família e Menores da Maia foi criado em março de 2019 e funciona desde 01 de setembro de 2021, não tendo ainda sequer um ano de antiguidade. O que demonstra que a Câmara Municipal não perdeu tempo, o que também é de se congratular.

Obrigada.

3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia

Ponto 3.6 da ordem de trabalhos

2022-06-27

Madalena Nogueira dos Santos

Coligação “Maia em Primeiro”

Lista de Candidatos a Juizes Sociais - Tribunal de Comarca do Porto

Sr. Presidente da Câmara,

De que forma foram elaboradas as listas, com base em que critérios foram selecionados e escolhidos estes candidatos, que entidades foram ouvidas?

Lamentamos que não constem da proposta nenhuns elementos documentais e/ou explicativos deste processo de seleção, limitando-se a mesma a enumerar listagens de nomes para nós desconhecidos.

Note-se que estes "juizes sociais" não são necessariamente juizes de profissão ou sequer licenciados. Mas terá de haver algum critério para a sua seleção por parte do Município.

Por outro lado, consideramos positivo que as mulheres estejam (até) em maioria, mas questionamos se não deveria a paridade de género ter sido um critério adotado na elaboração das listas.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

Sérgio Sousa

Handwritten signature in blue ink, possibly "Jorge Santos", with a large "B" and a checkmark below it.



3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia - 27 de junho de 2022

Período da Ordem do Dia

3.7. Constituição do Conselho Municipal da Educação

É submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal uma proposta de Constituição do Conselho Municipal da Educação, conforme os documentos que lhe são anexos.

Acontece, que a Assembleia Municipal, não pode aprovar uma proposta de constituição conforme o quadro 2, pelo facto de que o nome mencionado como Director do Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia ser o do Professor Benjamim Sousa, e nessa qualidade ser o representante do respectivo AE, quando na verdade e em resultado do processo de eleição ser neste momento Directora do AE a Professora Sónia Maria Ramos Soares Lopes.

Assim, pedimos a retirada do ponto, de modo a que esta informação seja retificada e possa ser devidamente deliberada por este órgão.

Disse.

Maia, 27 de junho de 2022

A Eleita da CDU- Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV)

Carla Ribeiro



do e. 30

3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia - 27 de junho de 2022

Período da Ordem do Dia

3.8. Regulamento do Táxi

A CDU congratula-se com a resolução do problema da vigência do Regulamento dos serviços de Táxi, a fim de que este importante instrumento possa produzir os efeitos esperados das importantes alterações feitas nesta Assembleia.

Além da garantia da cobertura de serviço em todo o concelho, com a efectiva presença de viaturas nas posturas tantas vezes desertas e a justa rotação de táxis no Aeroporto e outros locais, é muito importante a abertura dos concursos para o alargamento da oferta normal e, ainda, a de viaturas homologadas para o transporte de pessoas de mobilidade reduzida.

A CDU, que contribuiu activamente para a melhoria deste Regulamento, continuará a acompanhar a sua execução, sobretudo na perspectiva da satisfação das necessidades dos cidadãos.

Disse.

Maia, 27 de junho de 2022

A Eleita da CDU- Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV)

Carla Ribeiro

Handwritten signatures in blue ink:
Cfr.
Bm
DP



**Bloco de Esquerda
Maia**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

3ª Sessão Ordinária

27-06-2022

Projeto de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transporte de Táxi

Para o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, não é possível olharmos para este Projeto de Regulamento e considerarmos justas as suas regras.

Não necessariamente porque o Regulamento não tenha sido devidamente ponderado ou alvo de discussão prévia, mas devido ao seu enquadramento legal, ao qual não é alheio.

Entendemos que a contingentação do transporte público individual de passageiros é um instrumento fundamental para o planeamento e regulação de políticas de mobilidade e de proteção do meio ambiente.

Mas a fixação de contingentes não se deve cingir aos táxis, deve também abranger os veículos descaracterizados, conhecidos por "TVDE", os quais já operavam nas cidades de forma ilimitada e ilegal antes da aprovação da Lei n. 45/2018.

Defendemos que é possível tornar os veículos descaracterizados uma parte do negócio dos táxis e compatibilizar a existência do transporte com recurso às plataformas digitais com a atividade do táxi, nomeadamente, entre outras medidas relacionadas com o apoio à modernização, fixando contingentes que não ultrapassem uma determinada proporção face ao número de táxis licenciados em cada concelho, sendo as licenças atribuídas aos operadores de TVDE por concurso público limitado aos mesmos.

Só assim seria possível combater a concorrência desleal neste setor económico, contribuindo as autarquias locais para desempenhar esse papel de interesse público, em articulação com as entidades reguladoras e o Estado central. Infelizmente, a legislação aprovada não contempla essa opção, revelando tratar-se de uma lei discriminatória, desenhada à medida das multinacionais.

Atualmente, o número de TVDE's a operar nas estradas - muitos de forma irregular- é difícil de apurar, o que constituiu um obstáculo para as políticas ambientais e de ordenamento de território, tanto a nível central como a nível local.

De acordo com o site do Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT), a 1 de abril deste ano, contabilizavam-se 164 operadores de TVDE só no concelho da Maia.

Assim, para ser justo, o Município teria de atribuir um máximo de 164 licenças para os táxis, ao invés das 90 que contempla o seu artigo 9.9.

Sabemos que tal poderia não ser comportável, no entanto, o justo seria repartir pela metade o contingente a atribuir a um setor de atividade que é na realidade o mesmo, não se devendo confundir o fim com o meio em si.

Deste modo, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda irá abster-se nesta votação.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

Sérgio Sousa